



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2017
MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA

PROCESSO N.º:	75388/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
CNPJ:	24.740.268/0001-28
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	EUGENIO PELACHIM
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PORTO ESTRELA
NÚMERO OS:	5478/2018
EQUIPE TÉCNICA:	CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	6
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	7
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	8
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	10
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	11
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	14
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	15
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	16
5.1. Responsabilidade Técnica.....	16
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	17
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	17
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	17
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	18
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	19
5.3.1. Restos a pagar.....	19
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	19
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	20
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	20
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	21
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	21
5.4.2. Dívida Pública.....	21
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	22
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	22
5.4.2.3. Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP).....	23
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	23
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	25
5.6.1. Despesa Total.....	25
5.6.2. Educação.....	26
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	26
5.6.2.1.1. Ensino.....	26
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	27
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	28
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	28
5.6.3. Saúde.....	30
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	30
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	30
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	31



5.6.4. Pessoal.....	32
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	32
5.6.4.2. Limites Legais.....	33
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	35
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	36
5.8.1. Audiências públicas.....	36
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	37
5.8.3. Conselhos.....	38
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	39
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	39
6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	41
7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	42
8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO.....	44
9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	47
10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	47
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	50
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária.....	50
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro.....	55
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.....	57
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)...	59
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias.....	62
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento.....	63
Anexo 2 - DESPESA.....	67
Quadro 2.1 - Despesas por Categoria Econômica.....	67
Quadro 2.2 - Despesa por Função de Governo.....	68
Anexo 3 - RECEITA.....	70
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	70
Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	70
Quadro 3.3 - Deduções para RCL.....	71
Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	72
Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	72
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	72
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra.....	73
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS.....	74
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR.....	78
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	78
Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.....	79
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA.....	82
Quadro 6.2 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS.....	83
Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	83
Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	83
Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	83
Anexo 7 - ENSINO.....	86
Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF).....	86



Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino.....	86
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	87
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	87
Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	88
Anexo 8 - SAÚDE.....	89
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	89
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	89
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	90
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	91
Anexo 9 - PESSOAL.....	92
Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	92
Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	93
Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	93
Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	93
Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	95
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	98
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	98
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	98
APÊNDICE - A - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO PERCENTUAL - EDUCAÇÃO.....	100
APÊNDICE - B - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO PERCENTUAL - SAÚDE.....	108
APÊNDICE - C - AUTORIZAÇÕES CRÉDITOS ADICIONAIS.....	120
APÊNDICE - D - REPASSES PARA CAMARA MUNICIPAL.....	122
APÊNDICE - E - RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES/OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	124
APÊNDICE - F - PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	157



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de PORTO ESTRELA, exercício financeiro de 2017 com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 28 de maio a 08 de junho de 2018 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 5478/2018, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	19/12/1991
Área Geográfica	2.045,410 Km2
Distância Rodoviária do Município à Capital	198 Km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	2.973

Site: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2013 a 2016

Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2016	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2013 a 2017

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.



3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGFM do município de PORTO ESTRELA em 15/05/2018.

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,46	0,31	0,52	0,33	0,00	1,00	0,42	100
2014	0,35	0,26	0,47	0,22	0,00	1,00	0,36	127
2015	0,36	0,34	1,00	0,48	0,00	1,00	0,53	102
2016	0,26	0,37	1,00	0,65	0,00	1,00	0,55	88
2017	0,37	0,00	1,00	0,37	0,00	1,00	0,45	69

Site TCE (índice IGFM TCE-MT) RN TCE/MT 29/2014

Da análise do quadro acima, pode-se constatar que o IGFM Geral do Município de Porto Estrela foi de 0,45, classificando-o na 69ª posição, dentre os 141 municípios de Mato Grosso.

O Índice de Gestão Fiscal do Município Geral obtido em 2017 corresponde a 0,45, resultando na classificação do município no Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE).

Nota-se que o IGFM Geral de Porto Estrela de 0,45 está no limite mínimo dessa classificação e, caso não haja melhora nos indicadores que resultaram no Conceito C, o município poderá passar para o Conceito D (GESTÃO CRÍTICA).

Em relação aos índices obtidos no período de 2013 a 2016, percebe-se que o município não alterou o Conceito C e que em 2014 o IGFM Geral foi ainda pior (0,36).

Em 2017, o resultado do IGFM (0,45) foi pior que em 2016, onde o IGFM Geral foi de 0,55.

Portanto, a gestão do município deve melhorar suas ações de governo, objetivando melhorar os indicadores que estão impactando negativamente no resultado da gestão.

2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2017 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
EUGENIO PELACHIM	GESTOR	01/01/2017 a 31/12/2017

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
DENISSON PEDROSO BRILHADORI	01/01/2017 a 31/12/2017

Control-P

3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA

b) PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de PORTO ESTRELA



4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2017.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas



estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de PORTO ESTRELA para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 505, de 29/10/2013, e foi protocolada sob o nº 313726/2013 no TCE-MT no dia 23.12.2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

Posteriormente, o PPA foi alterado pelas seguintes leis: Lei nº 527/2014, Lei nº 526/2014, Lei nº 535/2015, Lei nº 536/2015, Lei nº 537/2015 e Lei nº 560/2016.

Do exame realizado nas leis que o alteraram verificou-se o que segue:

1) As alterações realizadas no PPA estão de acordo com as normas que dispõe sobre a matéria.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de PORTO ESTRELA para o exercício de 2017 foi instituída pela Lei nº 561, de 05.09.2016, foi protocolada sob o nº 23.173-8/2016 no TCE-MT em 15.12.2016, de acordo com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO não dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF). A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Estrela para 2017 não dispõe sobre todas as matérias exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Constatou-se que a lei não dispõe sobre equilíbrio entre receitas e despesas, em observância ao disposto pelo artigo 4º, inciso I, alínea "a" da LRF. Deixou de tratar sobre a prioridade para projetos em andamento e para as despesas de conservação do patrimônio público em detrimento de novos projetos, conforme estabelecido pelo artigo 45 da LRF. A lei vem acompanhada dos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais e Providências. Acompanha ainda o Relatório de Projetos em Andamento. O relatório de projetos em andamento e das despesas de conservação do patrimônio público, que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias não atende o princípio da transparência, pois não identifica os projetos que estão em andamento (obras em andamento), bem como não traz as informações da situação de cada um, como: metas físicas e financeiras (custos) totais de cada projeto, a proporção executada e aquela a ser executada na época de sua elaboração. O relatório enviado não identifica o exercício a que se refere, pois deve acompanhar o projeto da LDO, na época do envio para a Câmara Municipal apreciar e votar. Da mesma forma, o relatório apresentado nada mais é que relatório



gerencial da execução orçamentária. Portanto, não atende ao disposto no artigo 45 da LRF por falta de informações claras e suficientes para informar os seus usuários e interessados, em desacordo com o princípio da transparência e clareza que os documentos públicos devem conter. A Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2014), em seu artigo 5º, estabelece que o Estado deve garantir a todo cidadão o acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. Assim, o Relatório de Projetos em Andamento e das Despesas de Conservação do Patrimônio Público, que deve acompanhar o projeto da LDO/2017, não contém informações transparentes, claras e compreensíveis em relação às informações que o documento deveria trazer, em atendimento à sua finalidade que é informar quais os projetos que se encontravam em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público à época de sua elaboração, observando-se o disposto pelo artigo 45 da LRF. **FB13.**

Dispositivo Normativo:

Art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF

1.1) *A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Estrela não dispõe sobre todas as matérias definidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. - FB13*

Evidência: Lei nº 561/2016.

Responsável 1: EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Deixar de exigir dos responsáveis pelo planejamento orçamentário, a inclusão de matérias no projeto da LDO em atendimento às exigências da LRF.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A omissão do gestor resultou na ausência de matérias exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal na LDO/2017.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar se houve boa fé por parte do gestor, todavia, é razoável afirmar que era exigível conduta diversa da adotada, uma vez que ninguém pode alegar desconhecimento da norma legal.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

1.2) *O Relatório de Projetos em Andamento e das Despesas de Conservação do Patrimônio Público, que deve acompanhar o projeto da LDO/2017, não contém informações transparentes, claras e compreensíveis em relação às informações que o documento deve trazer em atendimento à sua finalidade. - FB13*

Evidência: Relatório de Projetos em Andamento e das Despesas de Conservação do Patrimônio Público enviado juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2017, protocolada neste Tribunal sob o nº 23.173-8/2016. (Apêndice E).

Responsável 1: EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Deixar de exigir dos responsáveis pelo planejamento a observância das normas contidas na Lei de Acesso à Informação e da Lei de Responsabilidade Fiscal na elaboração do documento público.



Nexo de Causalidade do Responsável:

A omissão do Prefeito resultou em prejuízo ao acesso à informação pelo cidadão e usuários do documento público, referente à projetos que estavam em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público na época da elaboração do projeto da LDO/2017, que devem ser priorizados pela administração em detrimento de novos projetos, conforme dispõe o artigo 45 da LRF.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar se houve boa fé por parte do gestor, todavia, era exigível conduta diversa da adotada, uma vez que ele não pode alegar desconhecimento da norma legal.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de PORTO ESTRELA para o exercício de 2017 foi publicada no dia 30.12.2016, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 2.636, , conforme Lei nº 569, de 29.12.2016, sendo protocolada sob o nº 3.722-2/2017 no TCE-MT em 04.01.2017, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 15.297.869,80, que foi destinado aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Vale ressaltar que a receita bruta prevista foi de R\$ 16.823.541,98 e a receita líquida de R\$ 14.826.069,80. O valor informado na lei corresponde a receita orçamentária líquida mais as receitas intra-orçamentárias. Portanto, o valor informado está em duplicidade, uma vez que a receita intra-orçamentária (R\$ 471.800,00) não deve ser computada no orçamento consolidado do município.

Não houve orçamento de investimento.

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF). Todas as ações previstas no orçamento foram incluídas na LDO e PPA.

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF). Foram alocados, segundo texto da lei, recursos para o orçamento fiscal e da seguridade



social no valor de R\$ 15.297.869,80.

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento anual podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento aprovado pela LOA. Essa necessidade de alteração do orçamento aprovado é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento anual seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas na LOA.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Porto Estrela, e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 15.297.869,80	R\$ 8.807.726,19	R\$ 289.164,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.371.475,44	R\$ 18.023.284,78	17,81%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

No demonstrativo acima, foram verificadas divergências nas colunas "suplementar", "especial" e "redução". Os valores demonstrados não conferem com os créditos adicionais abertos pelos decretos executivos, conforme demonstrado no Quadro 1.6 deste relatório.

As alterações orçamentárias realizadas foram respaldadas pelos decretos executivos, cujos resultados foram demonstrados nos Quadros 1.4 e 1.6.

Segundo CI Nº 21/2018 recebida da SEDECEX/SEGECEX, foi informado que existem ausências de lançamentos contábeis na Prefeitura e Câmara que refletem nos quadros do relatório de contas. Assim, descreve-se a informação contida no referido documento enviado pelos Assessores Técnicos:

"Informa-se que a divergência entre o valor da Redução (Quadro Créditos Adicionais do Período) e o valor da Anulação (Quadro Créditos Adicionais – por fonte de financiamento), ocorreu por ausência ou erro de lançamento contábil, na Unidade Gestora Prefeitura ou Câmara, de abertura de crédito adicional por anulação de dotação.

Além disso, sugere-se que seja expedida recomendação para que o prefeito adote medidas, juntamente com a Câmara Municipal, no sentido de promover os controles adequados e as devidas correções nos lançamentos com o objetivo de evitar futuras divergências na Consolidação das Contas e, conseqüentemente, na Prestação de Contas de Governo.

Por fim, ressalta-se que os jurisdicionados foram orientados sobre essas divergências, por meio do Comunicado nº 17/2018 disponibilizado em 12.06.2018 na página de suporte do Aplic na internet: <http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/download/id/83479>."

Assim, cabe informar que, conforme levantamento realizado pelos decretos executivos (documentos que respaldam as alterações orçamentárias realizadas), a Prefeitura de Porto Estrela abriu créditos adicionais no



montante de R\$ 9.038.890,42, sendo:

POR TIPOS DE CRÉDITOS

a) Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 7.665.523,83;

b) Créditos Adicionais Especiais: R\$ 1.373.366,59

TOTAL: R\$ 9.038.890,42

POR FONTE DE RECURSOS

a) Anulação de Dotação: R\$ 4.673.384,47;

b) Excesso de Arrecadação: R\$ 3.514.263,65;

c) Superávit Financeiro: R\$ 761.242,30

d) Reserva de Contingência: R\$ 90.000,00

TOTAL: R\$ 9.038.890,42

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 4.673.384,47
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.514.263,65
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 761.242,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 90.000,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 9.038.890,42

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

Destaca-se que a partir do exercício de 2016 a receita estimada considerada no Histórico do Orçamento é a Receita Bruta exceto Intraorçamentária, pois a receita intra-orçamentária (recursos do RPPS recebido dos Poderes Executivo e Legislativo referente à operações entre órgãos do mesmo ente) representa duplicidade no orçamento consolidado do Município.

Dessa forma, a série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2013 a 2017, indica que a administração municipal vem aumentando em percentuais razoáveis a estimativa de suas receitas (média de 15,91%), destacando-se que em 2017 a estimativa da receita, em relação ao exercício anterior, foi orçado com acréscimo de 7,96%, percentual este dentro do limite aceitável das atualizações de valores previstos anteriormente. A seguir, demonstra-se:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Estimada - R\$	R\$ 9.561.706,39	R\$ 9.984.182,40	R\$ 11.214.553,97	R\$ 15.582.960,63	R\$ 16.823.541,98
Variação %	-	4,41%	12,32%	38,95%	7,96%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:



1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais especiais abertos no montante de R\$ 1.373.366,59 (ver Quadro 1.6) foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do Poder Executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64). Os créditos adicionais suplementares foram abertos em 2017 por Decreto do Poder Executivo, totalizando R\$ 7.665.523,83 (Quadro 1.6). Todavia, esse montante superou o valor autorizado na Lei Orçamentária e nas leis posteriores, que foi de R\$ 7.405.18,12, conforme demonstrado no Apêndice C. Assim, conclui-se que foram abertos créditos adicionais suplementares acima do autorizado pelo Poder Legislativo, no total de R\$ 259.605,71. Vale informar que os créditos adicionais suplementares e especiais foram apurados com base nos decretos executivos (Anexo XXXX) e as autorizações estão demonstradas em apêndice, sendo que as leis contam do Anexo XXX. FB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64

2.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares acima do limite autorizado na Lei Orçamentária e leis posteriores, totalizando R\$ 259.605,71. - FB02*

Evidências: Decretos Executivos e Leis Autorizativas, constantes dos Anexos XXXX.

Responsável 1: EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Abrir créditos adicionais suplementares sem autorização legislativa.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A abertura de créditos adicionais suplementares sem autorização legislativa resultou na adição de créditos orçamentários e consequentemente na realização de despesas sem autorização.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar se houve boa fé por parte do gestor, todavia, é razoável afirmar que era exigível conduta diversa daquela adotada por ele, uma vez que não pode alegar desconhecimento da norma de natureza orçamentária e financeira, pois toda despesa deve ser previamente autorizada em lei.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF). Sim, todos os créditos adicionais foram abertos por decreto executivo, com a indicação das fontes de recursos.

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).



6) Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistente: Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). Conforme Quadros 1.2 e 1.3, houve abertura de créditos adicionais por superávit financeiro e excesso de arrecadação sem a existência dos recursos indicados em suas respectivas fontes. Quadro 1.2 demonstra os créditos abertos por superávit financeiro e as respectivas fontes que tiveram e não tiveram recursos disponíveis. Foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro sem a respectiva existência dos recursos, sendo os seguintes: a) Fonte 15 - foi aberto o total de R\$ 30.000,00; b) Fonte 23 - foi aberto o total de R\$ 215.875,80; c) Fonte 29 - foi aberto o total de R\$ 9.108,60; d) Fonte 30 - foi aberto o total de R\$ 52.000,00; Total de créditos adicionais abertos por superávit financeiro sem a existência do recurso: R\$ 306.984,40 O Quadro 1.3 demonstra os créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação e as respectivas fontes que obtiveram ou não os excessos de arrecadação esperado. Os créditos adicionais abertos com a indicação da fonte por excesso de arrecadação, que não se efetivou são os seguintes: a) Fonte 14 - R\$ 51.441,90; b) Fonte 18 - R\$ 61.163,86; c) Fonte 19 - R\$ 17.042,85; d) Fonte 22 - R\$ 549.545,56; e) Fonte 23 - R\$ 338.905,80; f) Fonte 24 - R\$ 1.341.835,56; Total de créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação sem a existência dos recursos: R\$ 2.359.935,53. FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; Art. 43, da Lei nº 4.320/1964

6.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação e superávit financeiro sem a existência dos recursos disponíveis, no montante de R\$ 2.666.919,93. - FB03*

Evidências: Informações do Sistema Aplic que geraram os demonstrativos: Quadros 1.2 e 1.3.

Responsável 1: EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Abrir créditos adicionais por fontes inexistentes.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A abertura de créditos adicionais por fontes inexistentes possibilitou a realização de despesas sem a respectiva fonte de recursos para custeá-las.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar se houve boa fé por parte do gestor, todavia, é razoável afirmar que era exigível conduta diversa da adotada por ele, uma vez que, em observância à gestão fiscal responsável que deve ter, ele não pode alegar desconhecimento do controle sobre as fontes de recursos existentes, que devem ser aplicados nas despesas públicas correspondentes.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo



Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0120	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 151.820,17	R\$ 129.607,45	R\$ 129.607,43	100,00%
0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E TRIBUTÁRIA	R\$ 640.507,37	R\$ 381.524,89	R\$ 381.524,89	100,00%
0020	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 4.883.610,55	R\$ 6.418.274,56	R\$ 6.412.481,88	99,91%
0180	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 294.775,36	R\$ 136.226,78	R\$ 136.226,77	100,00%
0100	ATENÇÃO BASICA	R\$ 1.212.925,92	R\$ 1.659.909,64	R\$ 1.659.565,41	99,97%
0090	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	R\$ 117.814,32	R\$ 168.814,02	R\$ 168.804,02	99,99%
0160	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$ 22.204,41	R\$ 34.260,15	R\$ 34.260,15	100,00%
0140	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 511.839,85	R\$ 1.267.451,22	R\$ 837.487,00	66,07%
0040	GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.147.340,84	R\$ 847.618,23	R\$ 680.653,57	80,30%
0010	LEGISLATURA ATUANTE	R\$ 840.000,00	R\$ 830.770,79	R\$ 809.417,03	97,43%
0110	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 311.805,49	R\$ 225.752,84	R\$ 221.452,83	98,09%
0070	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 286.903,30	R\$ 326.356,65	R\$ 326.026,65	99,89%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0060	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.690.500,50	R\$ 3.632.676,89	R\$ 3.329.105,66	91,64%
0170	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 13.292,30	R\$ 248,00	R\$ 248,00	100,00%
0150	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	R\$ 1.682.750,00	R\$ 1.662.750,00	R\$ 245.794,89	14,78%
0050	PRODUÇÃO AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	R\$ 84.546,63	R\$ 7.036,59	R\$ 7.036,59	100,00%
0130	REVITALIZAÇÃO DO DAE	R\$ 348.808,94	R\$ 292.412,99	R\$ 290.012,98	99,17%
0080	UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	R\$ 56.423,85	R\$ 1.593,09	R\$ 1.593,09	100,00%
		R\$ 15.297.869,80	R\$ 18.023.284,78	R\$ 15.671.298,84	
		R\$ 15.297.869,80	R\$ 18.023.284,78	R\$ 15.671.298,84	86,95%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade técnica de:

Nome:	Período:	CRC:
REGINALDO JOSE PIRES	01/01/2017 a 31/12/2017	MT 011570/O-3

Control-P



5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2017 do Município de PORTO ESTRELA :

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 14.826.069,80
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentária	R\$ 16.842.997,03
QER	B/A	1,136

Esse resultado indica que a receita arrecadada foi maior que a prevista no montante de R\$ 2.016.927,23.

Esse valor apurado refere-se ao total arrecadado, não sendo avaliada a apuração de eventuais excessos de arrecadação por fonte de recurso neste item.

5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 17.337.200,16
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 14.985.364,23
QED	B/A	0,864

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor que a autorizada – economia orçamentária no valor de R\$ 2.351.835,93.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário autorizado (art. 167, inc. II, CF).

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2013 a 2017:

	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Arrecadada	R\$ 10.688.354,35	R\$ 12.704.152,46	R\$ 13.395.567,14	R\$ 14.914.988,57	R\$ 15.814.193,72
Despesas Realizadas	R\$ 10.018.050,52	R\$ 12.428.669,44	R\$ 13.498.063,32	R\$ 13.228.224,91	R\$ 14.625.377,16
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 670.303,83	R\$ 275.483,02	-R\$ 102.496,18	R\$ 1.686.763,66	R\$ 1.188.816,56

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 4 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 15.814.193,72
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 14.625.377,16
QREO	A/B	1,081

Esse resultado indica que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada – superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 1.188.815,96.

Esse resultado indica que houve observância do equilíbrio das contas públicas (responsabilidade na gestão fiscal),

conforme previsto pelo § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2017 do Município de PORTO ESTRELA :

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta_Exceto RPPS	R\$ 2.646.689,60
B	Demais Obrigações Financeiras_Exceto RPPS	R\$ 197.394,37
C	Total Restos a Pagar Processados	R\$ 557.738,69
D	Total RP não Processados	R\$ 631.007,31
QDF	(A-B)/(C+D)	2,060

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, existe R\$ 2,060 de disponibilidade financeira.



5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	Total de Inscrição no Exercício	R\$ 983.044,71
B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 15.671.298,84
QIRP	A/B	0,062

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,062 (seis centavos) foram inscritos em restos a pagar.

Esse resultado indica que as despesas inscritas no ano em restos a pagar correspondem a 6,27% do total da despesa empenhada.

5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 2.032.342,09
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 2.646.689,60
QRSF	A/B	1,302

Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta situação constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.



5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2017 do Município de PORTO ESTRELA :

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.5 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 2.646.689,60
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 1.386.140,37
QSF	A/B	1,909

Esse resultado indica que houve superávit financeiro, no montante de R\$ 1.260.549,23.

5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das



obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 14.194.019,00
A	DCL	R\$ 0,00
QLE	A/B	0,000

Este resultado indica que não há dívida consolidada líquida.

Cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)

5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo,



abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 14.194.019,00
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,000

Esse resultado indica que não há dívida a longo prazo contratada no exercício.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 14.194.019,00
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 116.458,32
QDDP	A/B	0,008

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA



Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ R\$ 15.297.869,80 , sendo arrecadado o montante de R\$ R\$ 17.480.744,75 , conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2013/2017, revela que a arrecadação apresentou um crescimento até 2015, sendo que o total arrecadado nos exercícios de 2016 e 2017 foram em montante proporcional, considerando-se que o total arrecadado em 2017, em relação ao ano anterior, obteve uma pequena queda, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	R\$ 10.621.613,65	R\$ 12.187.601,87	R\$ 13.919.430,59	R\$ 16.654.062,01	R\$ 16.373.527,10
Receita Tributária	R\$ 543.002,60	R\$ 480.703,42	R\$ 514.445,41	R\$ 521.252,62	R\$ 553.438,96
Receita de Contribuição	R\$ 391.774,13	R\$ 402.218,68	R\$ 795.537,21	R\$ 585.782,88	R\$ 696.108,66
Receita Patrimonial	R\$ 262.337,76	R\$ 1.000.937,89	R\$ 865.179,73	R\$ 1.657.766,00	R\$ 1.363.037,44
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.862,46	R\$ 52.410,00	R\$ 62.820,00
Transferências Correntes	R\$ 10.963.208,72	R\$ 12.042.447,45	R\$ 13.564.073,38	R\$ 15.985.584,41	R\$ 15.803.950,83
Outras Receitas	R\$ 75.624,44	R\$ 42.039,45	R\$ 34.944,72	R\$ 29.414,26	R\$ 74.763,45
Dedução	-R\$ 1.614.334,00	-R\$ 1.780.745,02	R\$ 1.882.612,32	-R\$ 2.178.148,16	-R\$ 2.180.592,24
Receitas de Capital	66.740,70	R\$ 516.550,59	R\$ 908.350,00	R\$ 301.170,56	R\$ 469.469,93
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 66.740,70	R\$ 516.550,59	R\$ 662.500,00	R\$ 301.170,56	R\$ 469.469,93
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 10.688.354,35	R\$ 12.704.152,46	R\$ 14.827.780,59	R\$ 16.955.232,57	R\$ 16.842.997,03
Receita Tributária Própria	R\$ 669.224,57	R\$ 581.403,99	R\$ 663.180,69	R\$ 580.983,81	R\$ 733.013,47
% de Receita Tributária Própria	6,26%	4,57%	4,47%	3,42%	4,35%
% Média de RTP	4,61%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **(4,35)%**, conforme demonstrado no quadro anterior.

Constata-se que a receita própria obteve um crescimento em relação aos exercícios anteriores e, em relação ao montante arrecadado em 2016, obteve um crescimento considerável (variação positiva) de 26,17%.

O valor arrecadado em 2017 corresponde a 128,13% do valor previsto. Portanto, superou em 28,13% sua previsão.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.



Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 412.443,28	R\$ 513.166,03	70,00%
IPTU	R\$ 7.818,94	R\$ 11.395,71	1,55%
IRRF	R\$ 321.593,05	R\$ 394.922,76	53,87%
ISSQN	R\$ 41.648,32	R\$ 76.087,56	10,38%
ITBI	R\$ 41.382,97	R\$ 30.760,00	4,19%
Taxas	R\$ 22.128,52	R\$ 26.019,50	3,55%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 111.637,48	R\$ 150.030,48	20,46%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 7.495,18	R\$ 4.977,55	0,67%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 18.380,95	R\$ 29.843,99	4,07%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 0,00	R\$ 8.975,92	1,22%
TOTAL	R\$ 572.085,41	R\$ 733.013,47	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

1) A concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita atendeu às exigências da LDO e do caput e incisos I e II do art. 14 da LRF.

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2017, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 18.023.284,78, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 15.671.298,84.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2013/2017, revela aumento de despesas na ordem de 11,34% em relação a 2016, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2013	2014	2015	2016	2017
-------------------	------	------	------	------	------



Grupo de despesas	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas correntes	R\$ 9.125.050,13	R\$ 11.046.099,85	R\$ 11.121.951,53	R\$ 12.569.255,78	R\$ 13.783.325,20
Pessoal e encargos sociais	R\$ 5.336.667,39	R\$ 6.278.864,12	R\$ 6.864.541,04	R\$ 8.187.293,36	R\$ 9.183.200,81
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 319.552,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 3.788.382,74	R\$ 28.965,93	R\$ 4.257.410,49	R\$ 4.381.962,42	R\$ 4.600.124,39
Despesas de Capital	R\$ 559.800,11	R\$ 4.418.717,72	R\$ 2.594.080,68	R\$ 922.496,76	R\$ 1.202.039,03
Investimentos	R\$ 520.980,58	R\$ 1.382.569,59	R\$ 2.549.120,19	R\$ 891.283,28	R\$ 1.178.852,29
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 38.819,53	R\$ 1.274.542,58	R\$ 44.960,49	R\$ 31.213,48	R\$ 23.186,74
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 380.004,95	R\$ 108.027,01	R\$ 443.282,52	R\$ 582.779,23	R\$ 685.934,61
Total das Despesas	R\$ 10.064.855,19	R\$ 15.572.844,58	R\$ 14.159.314,73	R\$ 14.074.531,77	R\$ 15.671.298,84
Variação - %		54,72%	-9,07%	-0,59%	11,34%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2013/2017, indica que a administração municipal de PORTO ESTRELA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	27,70%	32,68%	27,94%	31,73%	30,04%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever



constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido, pois o Município de Porto Estrela aplicou 30,04% da receita arrecadada de impostos e transferências constitucionais em manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com o disposto pelo artigo 212 da Constituição Federal.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2013/2017, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	88,05%	91,79%	89,98%	96,90%	98,14%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (98,14%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

Esse índice implica afirmar que o Município de Porto Estrela aplicou 98,14% da receita recebida do FUNDEB na



remuneração e valorização dos profissionais do magistério.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de PORTO ESTRELA apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Educação - Escore Município	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2014.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIAÇÃO 2017/2016 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016)	56,12	39,39	0	I	42,98	0	I	-8,35%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	7,30	6,60	1	I	1,30	1	I	407,69%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	13,30	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	1,20	0,00	1	I	0,30	1	I	-100,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	4,20	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS.	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	15,00	5,10	1	I	6,10	1	I	-16,39%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	53,80	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	50,50	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	54,74	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	51,47	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

O Município de Porto Estrela obteve resultados piores que a Média Brasil em 3 indicadores, sendo eles:

a) Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016) - Esse indicador foi de 39,39, enquanto a Média Brasil foi de 56,12;

b) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à Média do Brasil (2016) - Esse indicador foi de 100,00, enquanto a Média Brasil foi de 53,80. Isso implica afirmar que todas as escolas do município obtiveram notas inferiores à média nacional;

c) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à Média do Brasil (2016) - Esse indicador obteve resultado 100,00, enquanto a Média Brasil foi de 50,50. Isso implica afirmar que todas as escolas do município obtiveram notas inferiores à média nacional;

Nesse sentido, o gestor deve avaliar as políticas educacionais do município, elaborando programas de governo que visem melhorar esses indicadores.

Em relação ao seu próprio resultado, o município de Porto Estrela melhorou o desempenho de 3 indicadores e piorou em 2 deles, sendo:

a) Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016) - No ano anterior, esse indicador foi de 42,98, e neste exercício obteve-se 39,39. Isso implica afirmar que a cobertura potencial da faixa etária na educação infantil diminuiu em relação ao ano anterior. Portanto, seu resultado foi pior, havendo uma diminuição da cobertura que então existia (variação negativa de 8,35%);

b) Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª série/5º ano EF (2016) - A taxa de reprovação na rede municipal até a 4ª série/5º ano, em 2016, foi de 1,30, enquanto que em 2017 esse indicador subiu para 6,60. Uma variação positiva de 407,69%. Isso implica afirmar que neste exercício os casos de reprovação na rede municipal foi maior que em 2016.

Nesse sentido, o gestor deve avaliar as políticas educacionais do município, elaborando programas de governo que visem melhorar esses indicadores, bem como que mantenham os resultados bons já adquiridos até então dos indicadores que apresentaram resultados melhores que da Média Nacional.



5.6.3. Saúde

5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2013 a 2017, verifica-se que os gastos com ações e serviços públicos de saúde atenderam à exigência constitucional nos anos de 2013, 2014, 2017 e agora em 2017. Todavia, em 2015, constata-se que o percentual mínimo de 15% não foi aplicado, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	22,82%	24,02%	12,31%	21,14%	20,01%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O Município de Porto Estrela aplicou em ações e serviços públicos de saúde 20,01% da receita arrecadada de impostos e transferências constitucionais.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de PORTO ESTRELA



apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Saúde - Escore Município	7,0	7,5	7,0	5,0	7,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIAÇÃO 2017/2016 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2015)	6,69	25,00	0	I	58,82	0	I	-57,49%
Taxa de Mortalidade Infantil (2015)	12,43	25,00	0	I	58,82	0	I	-57,49%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2015)	66,49	80,00	1	I	73,53	1	I	8,79%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016)	17,60	3,75	1	I	7,70	1	I	-51,29%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2015)	49,16	6,53	1	I	61,44	0	I	-89,37%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2016)	1,22	6,53	0	I	6,33	0	I	3,16%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2016)	0,40	0,74	1	I	0,54	1	I	37,03%
Taxa de Incidência de Dengue (2016)	728,01	32,64	1	I	0,00	1	I	0,00%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2016)	32,46	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2016)	89,26	135,29	1	I	89,36	0	I	51,39%

Portal do TCE

Em 2017, o Município de Porto Estrela obteve resultados piores que a Média Brasil em 3 indicadores da saúde, sendo:

- Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2015) - Enquanto a Média Brasil foi de 6,69, o indicador do município obteve resultado de 25,00. Resultado bem acima da média;
- Taxa de Mortalidade Infantil (2015) - A Média Brasil foi de 12,43, enquanto o município obteve resultado de 25,00. Resultado acima da média nacional;
- Taxa de Detecção de Hanseníase (2016) - A Média Brasil desse indicador foi de 1,22, enquanto o município obteve resultado de 6,53. Portanto, resultado pior que a média nacional.

Em relação ao próprio resultado do ano anterior, observa-se que o Município de Porto Estrela melhorou os resultados em 8 indicadores, sendo que 2 deles tiveram resultados piores neste exercício, sendo:

- Taxa de Detecção de Hanseníase - Em 2016, o resultado foi de 6,33 e nesta avaliação o resultado deste indicador foi de 6,53. Com isso houve uma variação positiva de 3,16%. Isso implica afirmar que os casos de hanseníase tiveram um pequeno aumento em relação a 2016;
- Taxa de Incidência de Dengue (2016) - Em 2016, o resultado desse indicador foi 0,00 e nesta avaliação o resultado obtido foi de 32,64. Isso implica afirmar que em 2017 o município apresentou casos de incidência de dengue, enquanto no ano de 2016 não houve nenhum caso;

Assim, sugere-se que o gestor implemente ações de políticas da saúde que visem manter e melhorar os resultados dos indicadores que estão acima da Média Brasil e também que visem melhorar os resultados dos indicadores com resultados piores. Da mesma forma, deve-se manter ou melhorar os resultados dos indicadores em relação ao seu próprio desempenho.

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).



5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2013/2017, mantiveram-se / não mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	52,49%	50,79%	49,79%	49,24%	60,89%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	4,39%	3,87%	3,49%	3,00%	3,50%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	56,89%	54,70%	53,28%	52,25%	64,39%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_01

Nos gastos com pessoal da Prefeitura não foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

O Poder Executivo gastou com pessoal o equivalente a 60,89% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o



limite legal, que é de 54% da RCL.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 8.643.053,67, correspondente a 60,89% da RCL, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF. AA04.

Dispositivo Normativo:

Art. 20, inc. III, "b" da LRF

1.1) O Poder Executivo do Município gastou com pessoal o equivalente a 60,89% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o limite legal de 54% da RCL. - AA04

Evidência: Quadro 8 - Pessoal, anexo ao relatório.

Responsável 1: EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Realizar despesas com pessoal acima do limite máximo permitido em lei.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A realização de despesas com pessoal em percentual acima do limite máximo permitido em lei resultou em descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como consequência a anulação dos atos que resultem em aumento da despesa com pessoal, bem como as vedações contidas no parágrafo único do artigo 22 da LRF.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar se houve boa fé por parte do gestor, todavia, é razoável afirmar que era exigível confuta diversa da adotada por ele, uma vez que não pode alegar desconhecimento do limite fixado pela LRF.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

2) PESSOAL_02

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 497.552,79, correspondente a 3,50% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

3) PESSOAL_03

O percentual aplicado não assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 9.140.606,46, correspondente a 64,39% da RCL, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

O descumprimento do limite máximo com despesas de pessoal foi decorrente do descumprimento por parte do Poder Executivo de Porto Estrela, conforme já informado anteriormente. AA04.



Dispositivo Normativo:

Art. 19, inc. III, da LRF

3.1) As despesas totais com pessoal do Município de Porto Estrela ultrapassaram o limite máximo de 60% da RCL. - AA04

Evidência: Quadro 8 - Pessoal e seguintes, anexos a este relatório.

Responsável 1: EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Realizar despesas com pessoal acima do limite máximo permitido em lei.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O descumprimento do limite máximo de 60% com despesas de pessoal resultou em descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como consequência a anulação dos atos de que resultaram em aumento da despesa com pessoal, bem como nas vedações contidas no parágrafo único do artigo 22 da LRF.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar se houve boa fé por parte do gestor, todavia, é razoável afirmar que era exigível conduta diversa da adotada por ele, uma vez que não pode alegar desconhecimento do limite máximo fixado pela LRF.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O (A) responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
GENIVALDO GOMES DA SILVA	01/01/2017	

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

De acordo com a Lei nº 359/2007 que institui o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal é autônoma subordina-se à unidade de controle interno do Executivo Municipal.

A seguir, destacam-se os aspectos relevantes e as recomendações constantes do Relatório da UCI que integram o Processo de Contas de Governo do Município, bem como as providências adotadas pelo gestor municipal para atendê-las:

O Parecer da UCI sobre as contas de governo de 2017 destacou a irregularidade com as despesas de pessoal do Poder Executivo, que ultrapassaram o limite máximo permitido em lei de 54%, sendo apurado o percentual de 60,80% da RCL. Vale destacar o parecer da UCI, conforme segue:



Conforme apresentado, observa-se que a gestão do município respeitou todos os limites constitucionais, relacionados aos investimentos nas áreas de saúde, educação, Fundeb, repasse ao Legislativo; com exceção do gastos com pessoal, que encerrou o exercício acima do limite legal, com o percentual de 60,80% da RCL, situação essa classificada como "IRREGULARIDADE GRAVÍSSIMA" pelo TCE/MT; Sendo de responsabilidade do gestor em tomar atitude e determinar ações urgentes para que os gastos com pessoal voltem ao limite legal, entre as ações, as vedações previstas no parágrafo único do artigo 22 da LRF;

Embora o gasto com pessoal do Poder Executivo do município de Porto Estrela, extrapolou o limite legal; Mas o que mais impactou para que os gastos excedesse o limite legal, foi a publicação da RC nº 19/2017 – TP do TCE/MT em 01/08/2017; Por isso esta Unidade de Controle Interno, é de parecer FAVORÁVEL a aprovação das CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA EXERCÍCIO 2.017, de responsabilidade do gestor EUGÊNIO PELACHIM, recomendando que o gestor determine e tome todas as providências legais para redução do gasto com pessoal.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT.

A Unidade de Controle Interno não acompanhou e registrou as providências que foram adotadas pela gestão em relação às recomendações emitidas no exercício.

5.8. TRANSPARÊNCIA

5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF. Foram enviadas pelo Sistema Aplic as cópias das atas das reuniões referentes às audiências públicas.

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF Conforme consulta realizada pelo Sistema Aplic,



Informes Mensais - Documentos da RF - constata-se que foi enviada a cópia do Edital de Convocação para Audiência Pública nº 13/2017, marcada para o dia 26 de setembro de 2017 com o objetivo de demonstrar e avaliar as metas fiscais, referentes ao 2º Quadrimestre de 2017. Todavia, não consta nenhum comprovante da realização da sessão agendada (não foi enviada a ata da reunião). Da mesma forma, não há comprovação da realização da audiência pública para avaliação dos resultados dos outros quadrimestres de 2017. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, § 4º, da LRF

2.1) *Ausência de comprovação da realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, em conformidade com determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal.* - **DB08**

Evidência: Ausência de documentos comprobatórios da realização das audiências públicas com esse objetivo.

Responsável 1: EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Deixar de realizar as audiências públicas com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A omissão do gestor em não realizar as audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais resultou em prejuízo na avaliação dos resultados obtidos em relação ao que foi estabelecido como meta fiscal para o exercício de 2017.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar se houve boa fé por parte do gestor, todavia, é razoável afirmar que era exigível conduta diversa daquela por ele, uma vez que não pode alegar desconhecimento das exigências da lei em relação ao cumprimento das metas fiscais para o exercício de 2017.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

Em relação ao cumprimento do princípio da publicidade de demonstrativos fiscais, leis e atos de governo, por parte da gestão, constata-se o seguinte:

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, em desconformidade com o art. 49 da LRF. Não foram constatados comprovantes de que as contas anuais foram colocadas à disposição dos contribuintes, conforme consulta realizada na documentação enviada pelo Sistema Aplic, bem como em consulta realizada no site da Prefeitura. DB08.

Dispositivo Normativo:



Art. 49 da LRF

1.1) *Ausência de comprovação da disponibilização das contas anuais para os cidadãos na Câmara Municipal e no setor técnico da Prefeitura que a elaborou, em observância ao disposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. - DB08*

Evidência: Ausência de documento comprobatório da disponibilização das contas anuais aos cidadãos.

Responsável 1: EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Deixar de disponibilizar as contas anuais para análise dos contribuintes.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não disponibilização das contas anuais de 2017 aos contribuintes resultou no descumprimento da norma legal e constitucional, bem como no impedimento ao contribuinte/cidadão de ter acesso às informações financeiras e orçamentárias do município.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar se houve boa fé por parte do gestor, todavia é razoável afirmar que era exigível conduta diversa daquela adotada por ele, não podendo alegar desconhecimento da norma legal quanto à exigência da disponibilização das contas anuais a todos contribuintes e cidadãos.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

2) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF. Os Relatórios da LRF do 1º e 2º Quadrimestres de 2017 foram publicados e disponibilizados no site da Prefeitura.

3) Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e



informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de PORTO ESTRELA, verificou-se que:

1) Foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos. A Lei Orçamentária Anual de 2017 fixou recursos para manutenção das atividades dos Conselhos de Saúde, Tutelar e Conselho da Criança e o Adolescente. Não constatou-se documentos que comprovem a entrega de informações e documentos aos Conselhos.

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de PORTO ESTRELA, verificou-se que:

1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.

2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares. A Lei Orçamentária Anual de 2017 do Município de Porto Estrela alocou recursos orçamentários para a manutenção das atividades do Conselho Tutelar, conforme segue: Programa 0140- GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL Atividade 2.046 - Manter as Atividades do CDCA e Conselho Tutelar Valor Orçado: R\$ 137.025,89.

3) O Conselho Tutelar é integrado por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local. Assim foram designados como membros do Conselho Tutelar, para mandato de 4 anos, os seguintes: - CHIMENE APARECIDA RAMOS ROCHA DE MELLO: empossada para mandato de 10.01.2016 a 10.01.2020; - EDNALVA MARIA PARREIRA DA SILVA: empossada para mandato de 10.01.2016 a 10.01.2020; - JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR: empossado para mandato de 10.01.2016 a 10.01.2020; - MARINETE SANTOS DE SOUZA: empossada 10.01.2016 a 10.01.2020; - RÓGINA PEDROSA DE MIRANDA: empossada para mandato de 10.01.2016 a 10.01.2020.

5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo



O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte do prazo estabelecido no do art. 209, da Constituição caput do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP, conforme demonstrado no Apêndice XXX. As peças de planejamento, informes de abril, maio e dezembro, Contas Especiais - LDO e LOA foram enviados no prazo. Os demais não foram enviados dentro do prazo estabelecido. MB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 71, incisos I e II CF, art 47, I e art. 210 Constituição Estadual e arts. 26 e 34 LC nº 269/2007.

1.1) *Remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas anual, fora do prazo legal. - MB02*

Evidência: Informações enviadas fora do prazo pelo Sistema Aplic (Apêndice F).

Responsável 1: EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Deixar de exigir dos responsáveis o envio das informações e documentos da prestação de contas ao TCE/MT dentro do prazo legal.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O envio das informações e documentos ao TCE/MT, referentes à prestação de contas anual, fora do prazo legal possibilitou prejuízo na análise de informações financeiras e contábeis do município necessárias ao cumprimento das atribuições desta Corte de Contas.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar se houve boa fé por parte do gestor, todavia, é razoável afirmar que era exigível conduta diversa daquela adotada por ele para cumprimento da norma legal e constitucional em relação à prestação de contas que é devida ao Tribunal de Contas do Estado.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO



6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2013/2017, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,99%	7,00%	6,85%	6,94%	7,00%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

Parágrafos a critério da equipe técnica.

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF) e totalizaram R\$ 830.770,80. Vale informar que em consulta as informações enviadas pelo Sistema Aplic, verifica-se que no dia 29.12.2017, a Câmara recebeu o valor de R\$ 21.353,77. Esse valor não se refere a orçamento, uma vez que foi registrado como transferência recebida pela Câmara o montante de R\$ 830.770,80.

3) Repasse Financeiro

Conforme análise das informações enviadas pelo Sistema Aplic, verificou-se que no dia 29.12.2017, a Câmara de Porto Estrela recebeu o valor de R\$ 21.353,77.

Esse valor não se refere ao orçamento de 2017, pois foi registrado como Transferência recebida o montante de R\$ 830.770,80. Da mesma forma, não foi verificada a existência de despesas inscritas em restos a pagar referente a 2016 e correspondência desse valor nas despesas realizadas em 2017.

Portanto, o valor recebido pela Câmara e transferido pela Prefeitura não tem finalidade expressamente definida, ou seja, não possui correspondência nas despesas autorizadas e realizadas no exercício pelo Poder Legislativo que justifique esse repasse, bem como não há nenhum registro contábil e financeiro por parte da Câmara que o justifique.

Além disso, esse valor transferido ultrapassa o limite de 7% para as transferências ao Poder Legislativo.

NB99.

Dispositivo Normativo:

Artigo 35 da Lei 4.320/64, incisos I e II, combinado com o inciso I do artigo 75 da Lei 4.320/64.

3.1) *Transferência de recursos para a Câmara Municipal realizada em dezembro de 2017, no valor de R\$ 21.353,77, sem finalidade que a justifique e sem registro contábil e financeiro, contrariando o inciso I do artigo 75 da Lei 4.320/64, combinado com o inciso I e II do artigo 35 da mesma lei. - NB99*



Evidência: Informes do Sistema Aplic - Câmara Municipal - Consulta de Transferências. Informações constantes do Apêndice D.

Responsável 1: EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Transferir recursos para a Câmara Municipal sem registro contábil e financeiro e sem justificativa.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A transferência de recursos para a Câmara Municipal sem previsão orçamentária, sem registros e sem justificativa resultou em prática irregular contra a Lei Orçamentária Anual e do limite constitucional máximo de 7%, bem como contraria as normas contábeis de finanças públicas.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar se houve boa fé por parte do gestor, todavia, é razoável afirmar que era exigida conduta diversa da adotada, uma vez que os repasses financeiros para o Poder Legislativo devem obedecer o limite máximo de 7% sobre a receita base de cálculo, bem como a proporção orçamentária com as correspondentes despesas autorizadas.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores - foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	----------------	---------	---------------	--------------	---------------------



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	258970/2015	67/2017	14/11/2017	1) adote medidas eficazes, a fim de aperfeiçoar o planejamento e a execução de políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal nessas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente com relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); e, c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4º série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); na saúde: a) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2014); b) Taxa de mortalidade infantil (2014); c) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2014); d) Taxa de detecção de hanseníase (2015); e, e) Cobertura-imunizações: Pentavalente (2015); e, 2) observe o prazo para o envio das contas anuais a este Tribunal.	1 - Conforme avaliação dos resultados dos indicadores da educação em 2017, percebe-se que 3 indicadores tiveram resultados abaixo da Média Brasil, sendo: a) Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos); b) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à Média do Brasil (2016); c) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à Média Brasil. Do exposto, verifica-se que não houve alteração dos indicadores com resultados piores no ano anterior (2016), permanecendo a mesma situação. 2 - Na área da saúde, o resultado dos indicadores para este exercício, observa-se que 3 indicadores tiveram resultado pior que média Brasil, sendo eles: a) Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2015); b) Taxa de Mortalidade Infantil; c) Taxa de Detecção de Hanseníase (2016). Observa-se que esses 3 indicadores não tiveram seus resultados modificados na avaliação de 2017. Assim, conclui-se que o gestor não adotou medidas visando a melhoria das políticas de governo com o objetivo de modificar a situação desses indicadores, tanto na área da educação como na área da saúde. Em relação à segunda recomendação deste Tribunal também não houve alteração, uma vez que as informações e documentos referentes à prestação de contas anual não obedeceram o prazo legal para envio a este Tribunal.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9091/2015	87/2016	29/11/2016	1) elabore e implemente plano estratégico no âmbito da Prefeitura, mediante aprovação do Poder Legislativo Municipal, a fim de reverter as avaliações negativas dos resultados dos indicadores da Educação e da Saúde que apresentaram piora nas médias nacional, estadual e em relação ao próprio desempenho demonstrado em 2014, conforme detalhados no item III do voto: na educação: a) Taxa de cobertura potencial na educação infantil (0 a 6 anos) (2014); b) Taxa de reprovação – rede municipal – até a 4ª série/5º ano EF (2014); c) Taxa de reprovação – rede municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2014); e, d) Proporção de escolas municipais com nota na prova Brasil (Matemática e Português 4ª série/5º ano inferior à média do Brasil (2014); na saúde: a) Taxa de mortalidade infantil (2013); b) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); c) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); d) Incidência de Tuberculose todas as formas (2014); e, e) Cobertura-imunizações: Pentavalente (2014); 2) atenda aos preceitos da Lei da Transparência Pública, buscando realizar na Câmara Municipal as audiências de avaliação do cumprimento das metas fiscais de todos os quadrimestres; 3) adote medidas preventivas dos riscos e corretivas dos desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em atendimento ao disposto nos arts. 1º, § 1º; 4º, I, “b”; e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de evitar a reincidência de déficit de execução orçamentária no próximo exercício.	1 - Na área da educação, os indicadores permanecem com resultados piores que a Média Brasil; Na área da saúde 2 indicadores ainda continuam com resultados piores que a Média Brasil; 2 - Neste exercício (2017) não foi verificada a comprovação da realização das audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais de todos os quadrimestres, indicando que a recomendação deste Tribunal não foi acatada; 3 - Em 2017 o resultado da execução orçamentária foi superavitário, indicando que foram tomadas medidas para garantir o equilíbrio das contas públicas. Recomendação acatada.

Control-p

8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO



De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Em atendimento à ON, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização exceto os processos de RNI e RNE de adimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização				
LEVANTAMENTO	247367/2017	Levantamento realizado sobre as condições da infraestrutura da EM Dona Izabel dos Santos Faria, visando identificar as principais inconformidades e fragilidades existentes no ambiente escolar. Esse trabalho foi resultado da fiscalização coordenada pela SEGECEX que integrou o programa denominado "Visita às Escolas".	NÃO	Processo encontra-se em fase de análise pela Secretaria de Controle Externo. Plano de Ação enviado deve ser corrigido.
LEVANTAMENTO	247375/2017	Levantamento realizado sobre as condições da infraestrutura da EM Leopoldino José da Silva, visando identificar as principais inconformidades e fragilidades existentes no ambiente escolar. Esse trabalho foi resultado da fiscalização coordenada pela SEGECEX que integrou o programa denominado "Visita às Escolas".	NÃO	Processo encontra-se em fase de análise pela Secretaria de Controle Externo. O Plano de Ação não foi enviado até a presente data, deixando o gestor de atender a notificação deste Tribunal.



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
LEVANTAMENTO	247430/2017	Levantamento realizado sobre as condições da infraestrutura da EM São Pedro, visando identificar as principais inconformidades e fragilidades existentes no ambiente escolar. Esse trabalho foi resultado da fiscalização coordenada pela SEGECEX que integrou o programa denominado "Visita às Escolas".	NÃO	Processo encontra-se em fase de análise pela Secretaria de Controle Externo. O Plano de Ação enviado deve ser corrigido.
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	201707/2017	Edital do Pregão Presencial nº 005/2016	SIM	Julgada Improcedente a RNI. Processo arquivado.
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	230707/2017	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ao TCE/MT por meio do Sistema GEO OBRAS até o exercício de 2016.	NÃO	Processo encontra-se na SECEX de Obras para análise. Não houve julgamento.
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	364894/2017	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações até 31.12.2016 referente a Atos de Pessoal	NÃO	Processo encontra-se no Ministério Público de Contas para manifestação desde o dia 12 de junho.
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	97292/2018	Pagamento irregular de horas extraordinárias e contratação irregular de prestador de serviços.	NÃO	Processo encontra-se no Ministério Público de Contas para emissão de parecer desde o dia 10 de maio de 2018.

Sistema Control-P

Abaixo, relaciona-se os processos referentes à verificação de adimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização - RNI e RNE - Contribuição Previdenciária				

Sistema Control-P



9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo de 2017, sendo:

- 1) Ausência de comprovação da realização das audiências públicas com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais;
- 2) Envio de documentos e informações a este Tribunal, relativas à prestação de contas anual, fora do prazo legal

10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor EUGENIO PELACHIM, Prefeito do Município de PORTO ESTRELA - exercício 2017, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de governo do Município de PORTO ESTRELA, exercício 2017, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

EUGENIO PELACHIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O Poder Executivo do Município gastou com pessoal o equivalente a 60,89% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o limite legal de 54% da RCL. - Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais*

1.2) *As despesas totais com pessoal do Município de Porto Estrela ultrapassaram o limite máximo de 60% da RCL. - Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais*

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Ausência de comprovação da realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, em conformidade com determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas*

2.2) *Ausência de comprovação da disponibilização das contas anuais para os cidadãos na Câmara Municipal e no setor técnico da Prefeitura que a elaborou, em observância ao disposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

3) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42 da Lei



4.320/1964).

3.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares acima do limite autorizado na Lei Orçamentária e leis posteriores, totalizando R\$ 259.605,71. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias*

4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação e superávit financeiro sem a existência dos recursos disponíveis, no montante de R\$ 2.666.919,93. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias*

5) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

5.1) *A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Estrela não dispõe sobre todas as matérias definidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

5.2) *O Relatório de Projetos em Andamento e das Despesas de Conservação do Patrimônio Público, que deve acompanhar o projeto da LDO/2017, não contém informações transparentes, claras e compreensíveis em relação às informações que o documento deve trazer em atendimento à sua finalidade. - Tópico - 4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

6) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

6.1) *Remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas anual, fora do prazo legal. - Tópico - 5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo*

7) NB99 DIVERSOS_GRAVE_99. Irregularidade referente ao assunto "Diversos", não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

7.1) *Transferência de recursos para a Câmara Municipal realizada em dezembro de 2017, no valor de R\$ 21.353,77, sem finalidade que a justifique e sem registro contábil e financeiro, contrariando o inciso I do artigo 75 da Lei 4.320/64, combinado com o inciso I e II do artigo 35 da mesma lei. - Tópico - 6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL*

Em Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2018.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA

AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - EXERCÍCIO 2017

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CONTROLARIA GERAL	R\$ 94.705,26	R\$ 6.147,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.296,12	R\$ 84.556,74	-10,71%
COORDENAÇÃO DA ADMISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.367.346,71	R\$ 621.130,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141.630,31	R\$ 1.846.846,50	35,06%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$ 217.471,65	R\$ 69.265,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.814,11	R\$ 168.922,55	-22,32%
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 339.568,94	R\$ 42.126,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.605,77	R\$ 286.090,08	-15,74%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 53.618,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.025,79	R\$ 1.593,09	-97,02%
DEPARTAMENTO DE ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 1.214.151,59	R\$ 1.604.827,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 694.452,66	R\$ 2.124.526,28	74,98%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE ENS. INFANTIL	R\$ 115.147,49	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.873,69	R\$ 38.273,80	-66,76%
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SETORES URBANOS E RURAL	R\$ 2.101.840,04	R\$ 896.498,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.034.034,30	R\$ 1.964.304,43	-6,54%
DEPARTAMENTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 74.697,30	R\$ 70.247,81	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.277,40	R\$ 85.667,71	14,68%
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA	R\$ 132.214,56	R\$ 24.882,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.401,49	R\$ 53.695,80	-59,38%
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 62.959,59	R\$ 176.420,98	R\$ 118.651,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.625,76	R\$ 117.406,46	86,47%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 125.509,83	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.675,33	R\$ 95.734,50	-23,72%
FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 288.175,36	R\$ 7.233,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.429,01	R\$ 129.979,70	-54,89%
FMS - ATENÇÃO BASICA	R\$ 1.161.438,18	R\$ 1.150.438,08	R\$ 96.251,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 817.595,45	R\$ 1.590.532,01	36,94%
FMS - GESTAO SUS	R\$ 270.683,88	R\$ 275.740,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158.751,67	R\$ 387.672,55	43,21%
FMS - MAC	R\$ 898.790,04	R\$ 705.220,01	R\$ 20.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198.737,95	R\$ 1.425.322,10	58,58%
FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 143.755,07	R\$ 70.632,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.393,42	R\$ 121.993,70	-15,13%
FUNDEB	R\$ 1.384.009,99	R\$ 435.990,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247.886,33	R\$ 1.572.113,81	13,59%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 517.143,49	R\$ 1.846.549,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.104.672,84	R\$ 1.259.019,73	143,45%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 698.777,38	R\$ 169.220,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227.077,73	R\$ 640.920,46	-8,27%
GABINETE DO PRESIDENTE	R\$ 399.324,67	R\$ 79.895,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.460,26	R\$ 382.759,44	-4,14%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 360.767,87	R\$ 157.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.913,25	R\$ 455.562,95	26,27%
PREV - PORTO	R\$ 1.778.650,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 1.778.650,00	0,00%
SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 421.857,22	R\$ 58.560,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.303,07	R\$ 427.114,97	1,24%
SETOR DE FINANÇAS E CONTROLE	R\$ 487.614,91	R\$ 81.437,83	R\$ 23.859,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 294.971,32	R\$ 297.940,80	-38,89%
	R\$ 14.710.219,90	R\$ 8.664.073,06	R\$ 270.812,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.307.905,03	R\$ 17.337.200,16	
Intraorçamentários								
CONTROLARIA GERAL	R\$ 9.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 772,58	R\$ 8.527,42	-8,30%
COORDENAÇÃO DA ADMISTRAÇÃO GERAL	R\$ 60.000,00	R\$ 31.006,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.006,45	51,67%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$ 3.547,29	R\$ 901,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 713,99	R\$ 3.734,76	5,28%
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 9.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.917,09	R\$ 6.322,91	-31,56%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 2.804,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.804,97	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 39.746,66	R\$ 34.923,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.246,66	R\$ 73.423,19	84,72%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE ENS. INFANTIL	R\$ 1.025,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.025,81	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SETORES URBANOS E RURAL	R\$ 58.313,99	R\$ 18.990,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 713,99	R\$ 76.590,78	31,34%
DEPARTAMENTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 566,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 566,66	R\$ 0,00	-100,00%
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 1.795,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.795,18	R\$ 0,00	-100,00%
FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352,92	R\$ 6.247,08	-5,34%
FMS - ATENÇÃO BASICA	R\$ 58.287,66	R\$ 8.953,60	R\$ 11.352,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.784,01	R\$ 70.809,25	21,48%
FMS - GESTAO SUS	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	-100,00%
FMS - MAC	R\$ 77.766,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.333,02	R\$ 65.432,99	-15,85%
FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 8.065,10	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.951,35	R\$ 7.613,75	-5,59%
FUNDEB	R\$ 125.900,00	R\$ 18.996,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.500,00	R\$ 128.396,49	1,98%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 3.513,29	R\$ 7.445,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.526,95	R\$ 8.431,49	139,98%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 6.265,30	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.150,16	R\$ 9.115,14	45,48%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 14.506,52	R\$ 35,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.541,94	0,24%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
PREV - PORTO	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	0,00%
SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 18.818,11	R\$ 4.629,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.550,74	R\$ 20.896,38	11,04%
SETOR DE FINANÇAS E CONTROLE	R\$ 80.337,35	R\$ 16.271,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.764,33	R\$ 94.844,60	18,05%
	R\$ 587.649,90	R\$ 143.653,13	R\$ 18.352,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.570,41	R\$ 686.084,62	
TOTAL	R\$ 15.297.869,80	R\$ 8.807.726,19	R\$ 289.164,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.371.475,44	R\$ 18.023.284,78	17,81%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit Financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.367.428,26	R\$ 180.102,46	R\$ 1.187.325,80
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 4.292.649,95	R\$ 0,00	R\$ 4.292.649,95
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 365.217,61	R\$ 0,00	-R\$ 365.217,61
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	-R\$ 2.054.876,14	R\$ 0,00	-R\$ 2.054.876,14
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$ 49.861,84	R\$ 30.000,00	-R\$ 79.861,84
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 32.230,92	R\$ 0,00	R\$ 32.230,92
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 58.744,61	R\$ 0,00	R\$ 58.744,61
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 2.766.835,77	R\$ 0,00	-R\$ 2.766.835,77
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 434.606,22	R\$ 0,00	-R\$ 434.606,22
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 64.218,32	R\$ 0,00	R\$ 64.218,32
23	Transferências de Convênios - Saúde	-R\$ 218,97	R\$ 215.875,80	-R\$ 216.094,77



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 459.749,03	R\$ 274.155,44	R\$ 185.593,59
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-R\$ 69.126,77	R\$ 9.108,60	-R\$ 78.235,37
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$ 470.506,63	R\$ 52.000,00	-R\$ 522.506,63
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 8.741.720,53	R\$ 0,00	R\$ 8.741.720,53
94	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 1.455.138,44	R\$ 0,00	R\$ 1.455.138,44
		R\$ 10.260.630,11	R\$ 761.242,30	R\$ 9.499.387,81
		R\$ 10.260.630,11	R\$ 761.242,30	R\$ 9.499.387,81

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 5.139.029,68	R\$ 5.804.110,63	R\$ 665.080,95	R\$ 258.850,33	R\$ 406.230,62
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.667.992,64	R\$ 2.971.582,94	R\$ 303.590,30	R\$ 1.900,00	R\$ 301.690,30
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.600.794,99	R\$ 1.782.950,08	R\$ 182.155,09	R\$ 109.414,61	R\$ 72.740,48
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 858.040,46	R\$ 780.073,76	-R\$ 77.966,70	R\$ 51.441,90	-R\$ 129.408,60
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 373.304,32	R\$ 189.155,73	-R\$ 184.148,59	R\$ 0,00	-R\$ 184.148,59
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 905.946,02	R\$ 974.135,82	R\$ 68.189,80	R\$ 129.353,66	-R\$ 61.163,86
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 603.963,97	R\$ 649.423,81	R\$ 45.459,84	R\$ 62.502,69	-R\$ 17.042,85



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 138.174,24	R\$ 407.698,78	R\$ 269.524,54	R\$ 819.070,10	-R\$ 549.545,56
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 182.970,00	R\$ 182.970,00	R\$ 521.875,80	-R\$ 338.905,80
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 1.551.835,56	-R\$ 1.341.835,56
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 240.205,53	R\$ 313.413,40	R\$ 73.207,87	R\$ 8.019,00	R\$ 65.188,87
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 991.617,95	R\$ 787.436,47	-R\$ 204.181,48	R\$ 0,00	-R\$ 204.181,48
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 1.778.800,00	R\$ 2.427.793,33	R\$ 648.993,33	R\$ 0,00	R\$ 648.993,33
		R\$ 15.297.869,80	R\$ 17.480.744,75	R\$ 2.182.874,95	R\$ 3.514.263,65	-R\$ 1.331.388,70
		R\$ 15.297.869,80	R\$ 17.480.744,75	R\$ 2.182.874,95	R\$ 3.514.263,65	-R\$ 1.331.388,70

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Excesso de Arrecadação



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 4.673.384,47
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.785.701,76
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 695.608,34
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.704.022,54
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 421.467,34
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 136.503,40
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 86.053,78
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 218.844,95
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.957,44
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 144.924,86
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 126.751,30
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 152.000,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 110.000,00
Ajuste de valor para menos conforme levantamento realizado pelos Decretos Executivos		-R\$ 914.451,24
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 3.514.263,65
00	Recursos Ordinários	R\$ 258.850,33



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.900,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 109.414,61
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 51.441,90
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 129.353,66
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 62.502,69
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 819.070,10
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 521.875,80
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.551.835,56
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 8.019,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 761.242,30
00	Recursos Ordinários	R\$ 180.102,46
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 30.000,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 215.875,80
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 274.155,44
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 9.108,60
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 52.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
		R\$ 90.000,00
Recursos do RPPS	Compensação Previdenciária	R\$ 10.000,00
Recursos do RPPS	Encargos com Benefícios Previdenciários	R\$ 80.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 9.038.890,42

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
00569/2016	00007/2017	R\$ 73.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00011/2017	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00017/2017	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00025/2017	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00027/2017	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00034/2017	R\$ 53.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00035/2017	R\$ 83.404,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.404,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00038/2017	R\$ 26.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00039/2017	R\$ 129.363,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129.363,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00043/2017	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00052/2017	R\$ 134.225,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.225,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00053/2017	R\$ 136.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00057/2017	R\$ 16.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00062/2017	R\$ 26.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00064/2017	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00071/2017	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00076/2017	R\$ 44.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00078/2017	R\$ 83.818,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.818,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00083/2017	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00088/2017	R\$ 315.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00569/2016	00090/2017	R\$ 51.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00092/2017	R\$ 13.705,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.705,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00095/2017	R\$ 257.624,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257.624,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00096/2017	R\$ 107.784,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107.784,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00099/2017	R\$ 7.805,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.805,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00104/2017	R\$ 525.561,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525.561,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00106/2017	R\$ 111.326,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.326,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00108/2017	R\$ 59.298,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.298,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00110/2017	R\$ 530.625,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530.625,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00111/2017	R\$ 21.746,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.746,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00112/2017	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00115/2017	R\$ 60.062,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.062,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00121/2017	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00123/2017	R\$ 640.378,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 640.378,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00124/2017	R\$ 72.346,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.346,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00126/2017	R\$ 9.108,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.108,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00127/2017	R\$ 8.019,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.019,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00128/2017	R\$ 28.456,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.456,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00129/2017	R\$ 52.107,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.107,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00132/2017	R\$ 5.186,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.186,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	00135/2017	R\$ 166.604,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166.604,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	080/2017 4	R\$ 155.426,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.426,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2016	086/2017 4	R\$ 21.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00571/2017	00058/2017	R\$ 0,00	R\$ 542.101,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.229,93	R\$ 463.871,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00572/2017	00087/2017	R\$ 540,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00572/2017	037/2017 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00572/2017	037/2017 9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00573/2017	028/2017 4	R\$ 1.220.828,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.325,56	R\$ 1.142.502,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00574/2017	00032/2017	R\$ 23.859,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.859,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00575/2017	00033/2017	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00576/2017	00056/2017	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
00584/2017	00089/2017	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
00588/2017	00091/2017	R\$ 0,00	R\$ 118.651,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.651,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00589/2017	00101/2017	R\$ 0,00	R\$ 67.603,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.603,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00590/2017	00098/2017	R\$ 9.229,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.229,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00590/2017	00134/2017	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00591/2017	00102/2017	R\$ 0,00	R\$ 17.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00596/2017	00125/2017	R\$ 1.154.566,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 856.443,51	R\$ 0,00	R\$ 298.123,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00597/2017	00116/2017	R\$ 0,00	R\$ 542.101,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 242.101,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00598/2017	00113/2017	R\$ 0,00	R\$ 23.859,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.859,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00599/2017	00114/2017	R\$ 106.050,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.050,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00600/2017	00117/2017	R\$ 129.964,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129.964,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00604/2017	00136/2017	R\$ 613.463,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 613.463,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 7.665.523,83	R\$ 1.373.366,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.673.384,47	R\$ 3.514.263,65	R\$ 0,00	R\$ 761.242,30	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
		R\$ 7.665.523,83	R\$ 1.373.366,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.673.384,47	R\$ 3.514.263,65	R\$ 0,00	R\$ 761.242,30	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.



Anexo 2 - DESPESA

Quadro 2.1 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.031.456,36	R\$ 13.783.325,20	98,23%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 9.363.413,58	R\$ 9.183.200,81	98,07%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 4.668.042,78	R\$ 4.600.124,39	98,54%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 2.087.993,80	R\$ 1.202.039,03	57,56%
Investimentos	R\$ 2.064.807,06	R\$ 1.178.852,29	57,09%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 23.186,74	R\$ 23.186,74	100,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.217.750,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 17.337.200,16	R\$ 14.985.364,23	86,43%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 686.084,62	R\$ 685.934,61	99,97%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 632.470,30	R\$ 632.320,29	99,97%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 53.614,32	R\$ 53.614,32	2.242,01%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX- TOTAL DESPESA	R\$ 18.023.284,78	R\$ 15.671.298,84	86,95%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Quadro 2.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 821.181,89	R\$ 809.874,41	R\$ 788.520,65	R\$ 788.520,65	R\$ 788.520,65
04	Administração	R\$ 3.602.702,97	R\$ 4.219.009,83	R\$ 4.217.050,47	R\$ 4.184.650,12	R\$ 4.121.764,24
08	Assistência Social	R\$ 877.911,36	R\$ 1.714.582,68	R\$ 1.281.118,46	R\$ 1.001.173,03	R\$ 923.941,93
09	Previdência Municipal	R\$ 1.682.750,00	R\$ 1.662.750,00	R\$ 245.794,89	R\$ 245.794,89	R\$ 245.794,89
10	Saúde	R\$ 2.738.342,53	R\$ 3.644.422,23	R\$ 3.639.594,64	R\$ 3.402.615,96	R\$ 3.330.181,85
12	Educação	R\$ 2.825.654,31	R\$ 3.757.461,86	R\$ 3.453.560,64	R\$ 3.432.916,20	R\$ 3.357.995,48
13	Cultura	R\$ 42.345,64	R\$ 1.593,09	R\$ 1.593,09	R\$ 1.593,09	R\$ 1.593,09
15	Urbanismo	R\$ 55.797,62	R\$ 115.100,19	R\$ 115.100,19	R\$ 115.100,19	R\$ 115.100,19
17	Saneamento	R\$ 356.614,42	R\$ 286.090,08	R\$ 283.690,07	R\$ 282.677,74	R\$ 263.327,38
18	Gestão Ambiental	R\$ 20.399,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Ciência e Tecnologia	R\$ 11.273,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 187.071,88	R\$ 166.932,55	R\$ 166.932,55	R\$ 166.504,37	R\$ 163.728,37
23	Comércio e Serviços	R\$ 64.497,42	R\$ 34.260,15	R\$ 34.260,15	R\$ 34.260,15	R\$ 33.840,15
26	Transporte	R\$ 1.064.150,52	R\$ 732.218,57	R\$ 565.253,91	R\$ 558.194,11	R\$ 554.032,86
27	Desporto e Lazer	R\$ 71.528,79	R\$ 168.814,02	R\$ 168.804,02	R\$ 126.915,02	R\$ 126.454,86
28	Encargos Especiais	R\$ 72.666,44	R\$ 24.090,50	R\$ 24.090,50	R\$ 24.090,50	R\$ 24.090,50
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 215.331,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 14.710.219,90	R\$ 17.337.200,16	R\$ 14.985.364,23	R\$ 14.365.006,02	R\$ 14.050.366,44
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 18.818,11	R\$ 20.896,38	R\$ 20.896,38	R\$ 20.896,38	R\$ 20.896,38
04	Administração	R\$ 136.652,65	R\$ 186.962,81	R\$ 186.812,81	R\$ 186.812,81	R\$ 171.076,65



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
08	Assistência Social	R\$ 18.019,81	R\$ 22.973,43	R\$ 22.973,43	R\$ 22.973,43	R\$ 21.452,74
10	Saúde	R\$ 151.818,77	R\$ 150.103,07	R\$ 150.103,07	R\$ 149.627,31	R\$ 136.103,09
12	Educação	R\$ 166.672,47	R\$ 201.819,68	R\$ 201.819,67	R\$ 201.455,27	R\$ 185.812,84
13	Cultura	R\$ 1.869,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 9.953,99	R\$ 6.322,91	R\$ 6.322,91	R\$ 6.322,91	R\$ 5.838,78
19	Ciência e Tecnologia	R\$ 934,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 3.547,29	R\$ 3.734,76	R\$ 3.734,76	R\$ 3.734,76	R\$ 3.435,63
23	Comércio e Serviços	R\$ 566,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 1.795,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Encargos Especiais	R\$ 77.000,00	R\$ 93.271,58	R\$ 93.271,58	R\$ 93.271,58	R\$ 93.271,58
		R\$ 587.649,90	R\$ 686.084,62	R\$ 685.934,61	R\$ 685.094,45	R\$ 637.887,69
		R\$ 15.297.869,80	R\$ 18.023.284,78	R\$ 15.671.298,84	R\$ 15.050.100,47	R\$ 14.688.254,13

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção



Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 16.679.071,09	R\$ 18.554.119,34	111,24%
Receita Tributária	R\$ 438.825,70	R\$ 553.438,96	126,11%
Receita de Contribuições	R\$ 517.837,48	R\$ 696.108,66	134,42%
Receita Patrimonial	R\$ 1.035.804,15	R\$ 1.363.037,44	131,59%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 60.847,25	R\$ 62.820,00	103,24%
Transferências Correntes	R\$ 14.589.927,21	R\$ 15.803.950,83	108,32%
Outras Receitas Correntes	R\$ 35.829,30	R\$ 74.763,45	208,66%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 144.470,89	R\$ 469.469,93	324,95%
Alienação de bens	R\$ 6.296,65	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 138.174,24	R\$ 469.469,93	339,76%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 16.823.541,98	R\$ 19.023.589,27	113,07%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 1.997.472,18	-R\$ 2.180.592,24	109,16%
Deduções da receita tributária	-R\$ 4.253,90	-R\$ 14.253,43	335,06%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 1.993.218,28	-R\$ 2.166.338,81	108,68%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 14.826.069,80	R\$ 16.842.997,03	113,60%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 471.800,00	R\$ 637.747,72	135,17%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 15.297.869,80	R\$ 17.480.744,75	114,26%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 18.554.119,34
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 14.253,43
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 18.539.865,91
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 546.078,18
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 2.166.338,81
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 389.462,49



Receitas	Total R\$
(-) Dedução Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	R\$ 1.243.967,43
(=) RCL	R\$ 14.194.019,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 3.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	-R\$ 14.253,43
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	-R\$ 14.253,43

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 19.023.589,27
(B) DEDUÇÕES	R\$ 2.180.592,24
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 16.842.997,03
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 761.242,30
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.790.045,61
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 15.814.193,72
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 14.985.364,23
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 359.987,07
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 14.625.377,16
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 1.188.816,56

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 2.427.793,33
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 2.427.793,33



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 2.427.793,33
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 359.987,07
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 2.067.806,26

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro / APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 1.790.045,61
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 1.790.045,61
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 359.987,07

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
00	Recursos Ordinários	R\$ 5.804.110,63	R\$ 0,00	R\$ 5.804.110,63	R\$ 6.264.184,74	R\$ 334.011,87	R\$ 6.598.196,61	-R\$ 794.085,98	-R\$ 132.109,23
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.971.582,94	R\$ 0,00	R\$ 2.971.582,94	R\$ 1.337.209,31	R\$ 73.423,18	R\$ 1.410.632,49	R\$ 1.560.950,45	R\$ 192.212,96
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.782.950,08	R\$ 0,00	R\$ 1.782.950,08	R\$ 2.254.973,32	R\$ 141.256,03	R\$ 2.396.229,35	-R\$ 613.279,27	R\$ 156.492,41
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 780.073,76	R\$ 0,00	R\$ 780.073,76	R\$ 958.048,47	R\$ 8.847,04	R\$ 966.895,51	-R\$ 186.821,75	R\$ 44.987,01
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 189.155,73	R\$ 0,00	R\$ 189.155,73	R\$ 466.786,31	R\$ 0,00	R\$ 466.786,31	-R\$ 277.630,58	R\$ 133.315,21
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.117,67
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.100,19	R\$ 0,00	R\$ 115.100,19	-R\$ 115.100,19	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 974.135,82	R\$ 0,00	R\$ 974.135,82	R\$ 1.470.933,22	R\$ 122.439,05	R\$ 1.593.372,27	-R\$ 619.236,45	R\$ 40.752,29
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 649.423,81	R\$ 0,00	R\$ 649.423,81	R\$ 62.522,69	R\$ 5.957,44	R\$ 68.480,13	R\$ 580.943,68	R\$ 159.931,41
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 407.698,78	R\$ 0,00	R\$ 407.698,78	R\$ 113.109,11	R\$ 0,00	R\$ 113.109,11	R\$ 294.589,67	R\$ 63.983,18
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 182.970,00	R\$ 0,00	R\$ 182.970,00	R\$ 368.875,80	R\$ 0,00	R\$ 368.875,80	-R\$ 185.905,80	R\$ 43.266,78
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00	R\$ 464.152,03	R\$ 0,00	R\$ 464.152,03	-R\$ 254.152,03	-R\$ 102.959,04
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 313.413,40	R\$ 0,00	R\$ 313.413,40	R\$ 188.126,46	R\$ 0,00	R\$ 188.126,46	R\$ 125.286,94	R\$ 221.682,31
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 787.436,47	R\$ 0,00	R\$ 787.436,47	R\$ 561.355,51	R\$ 0,00	R\$ 561.355,51	R\$ 226.080,96	R\$ 246.245,61
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 1.790.045,61	R\$ 637.747,72	R\$ 2.427.793,33	R\$ 359.987,07	R\$ 0,00	R\$ 359.987,07	R\$ 2.067.806,26	R\$ 10.636.189,29



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Valores restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186.630,66
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 16.842.997,03	R\$ 637.747,72	R\$ 17.480.744,75	R\$ 14.985.364,23	R\$ 685.934,61	R\$ 15.671.298,84	R\$ 1.809.445,91	R\$ 11.896.738,52
		R\$ 16.842.997,03	R\$ 637.747,72	R\$ 17.480.744,75	R\$ 14.985.364,23	R\$ 685.934,61	R\$ 15.671.298,84	R\$ 1.809.445,91	R\$ 11.896.738,52

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2015	R\$ 65.207,96	R\$ 0,00	-R\$ 14.551,89	R\$ 40.847,13	R\$ 0,00	R\$ 9.808,94
2017	R\$ 0,00	R\$ 621.198,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 621.198,37
	R\$ 65.207,96	R\$ 621.198,37	-R\$ 14.551,89	R\$ 40.847,13	R\$ 0,00	R\$ 631.007,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2012	R\$ 201.096,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.756,27	R\$ 0,00	R\$ 181.340,46
2015	R\$ 168.547,62	R\$ 0,00	R\$ 14.551,89	R\$ 168.547,54	R\$ 0,00	R\$ 14.551,97
2016	R\$ 25.430,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.430,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2017	R\$ 0,00	R\$ 361.846,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 361.846,34
	R\$ 395.074,67	R\$ 361.846,34	R\$ 14.551,89	R\$ 213.734,13	R\$ 0,00	R\$ 557.738,77
	R\$ 460.282,63	R\$ 983.044,71	R\$ 0,00	R\$ 254.581,26	R\$ 0,00	R\$ 1.188.746,08

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 816.114,00	R\$ 0,00	R\$ 816.114,00	R\$ 75.244,87	R\$ 132.794,96	R\$ 0,00	R\$ 172.057,75	R\$ 436.016,42	R\$ 155.088,51
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 203.386,84	R\$ 0,00	R\$ 203.386,84	R\$ 43.062,99	R\$ 22.913,62	R\$ 0,00	R\$ 50.737,63	R\$ 86.672,60	R\$ 7.278,60
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 164.485,78	R\$ 0,00	R\$ 164.485,78	R\$ 63.032,60	R\$ 55.326,70	R\$ 0,00	-R\$ 46.853,68	R\$ 92.980,16	R\$ 15.956,51
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 173.568,42	R\$ 0,00	R\$ 173.568,42	R\$ 0,00	R\$ 22.801,85	R\$ 0,00	R\$ 661,14	R\$ 150.105,43	R\$ 16.201,13
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 123.007,00	R\$ 0,00	R\$ 123.007,00	R\$ 0,00	R\$ 5.943,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.063,78	R\$ 13.730,24
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 6.117,67	R\$ 0,00	R\$ 6.117,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.117,67	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 25.693,14	R\$ 0,00	R\$ 25.693,14	R\$ 0,00	R\$ 26.535,04	R\$ 0,00	R\$ 4.956,19	-R\$ 5.798,09	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 140.295,70	R\$ 0,00	R\$ 140.295,70	R\$ 0,00	R\$ 5.771,02	R\$ 0,00	R\$ 1.175,85	R\$ 133.348,83	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 96.961,81	R\$ 0,00	R\$ 96.961,81	R\$ 0,00	R\$ 29.400,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.561,56	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 218.179,02	R\$ 0,00	R\$ 218.179,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.808,94	R\$ 0,00	R\$ 208.370,08	R\$ 167.882,31
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 157.159,91	R\$ 0,00	R\$ 157.159,91	R\$ 14.551,89	R\$ 53.908,46	R\$ 0,00	R\$ 6.829,71	R\$ 81.869,85	R\$ 205.760,25
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 297.259,94	R\$ 0,00	R\$ 297.259,94	R\$ 0,00	R\$ 2.289,97	R\$ 0,00	R\$ 7.829,78	R\$ 287.140,19	R\$ 32.241,02
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 224.460,37	R\$ 0,00	R\$ 224.460,37	R\$ 0,00	R\$ 4.161,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220.299,12	R\$ 7.059,80
		R\$ 2.646.689,60	R\$ 0,00	R\$ 2.646.689,60	R\$ 195.892,35	R\$ 361.846,34	R\$ 9.808,94	R\$ 197.394,37	R\$ 1.881.747,60	R\$ 621.198,37



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
Disponibilidade Financeira - Somente RPPS										
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 10.636.189,37	R\$ 10.582.799,49	R\$ 53.389,88	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.389,80	R\$ 0,00
		R\$ 10.636.189,37	R\$ 10.582.799,49	R\$ 53.389,88	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.389,80	R\$ 0,00
		R\$ 13.282.878,97	R\$ 10.582.799,49	R\$ 2.700.079,48	R\$ 195.892,43	R\$ 361.846,34	R\$ 9.808,94	R\$ 197.394,37	R\$ 1.935.137,40	R\$ 621.198,37

APLIC> Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 0,00
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 0,00
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 2.088.950,91
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 2.088.950,91
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 2.646.689,60
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 557.738,69
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 14.194.019,00
% da DC sobre a RCL	0,00%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 17.032.822,80
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 8.795.869,33
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 631.007,31



Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)

Quadro 6.2 - Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 76.801,06
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 39.657,26
TOTAL	R\$ 116.458,32
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 14.194.019,00
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	0,82%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 0,00
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 14.194.019,00
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,00%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.646.689,60	R\$ 0,00	R\$ 2.646.689,60
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.386.140,37	R\$ 0,00	R\$ 1.386.140,37
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 1.260.549,23	R\$ 0,00	R\$ 1.260.549,23

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 386.719,67	R\$ 518.828,90	-R\$ 132.109,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 801.699,70	R\$ 211.504,65	R\$ 590.195,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 316.205,80	R\$ 123.992,84	R\$ 192.212,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 152.988,67	R\$ 19.673,46	R\$ 133.315,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 72.243,52	R\$ 31.491,23	R\$ 40.752,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 166.878,28	R\$ 6.946,87	R\$ 159.931,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 93.383,43	R\$ 29.400,25	R\$ 63.983,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 549.563,70	R\$ 304.817,50	R\$ 244.746,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 243.954,54	R\$ 87.462,13	R\$ 156.492,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 84.651,13	R\$ 39.664,12	R\$ 44.987,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 220.958,03	R\$ 177.691,25	R\$ 43.266,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 278.714,03	R\$ 57.031,72	R\$ 221.682,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 278.714,03	R\$ 57.031,72	R\$ 221.682,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 186.630,66	R\$ 0,00	R\$ 186.630,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 186.630,66	R\$ 0,00	R\$ 186.630,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 443.361,84	R\$ 293.957,60	R\$ 149.404,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 6.117,67	R\$ 0,00	R\$ 6.117,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 179.777,51	R\$ 282.736,55	-R\$ 102.959,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 257.466,66	R\$ 11.221,05	R\$ 246.245,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 2.646.689,60	R\$ 1.386.140,37	R\$ 1.260.549,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 10.636.189,37	R\$ 0,08	R\$ 10.636.189,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 13.282.878,97	R\$ 1.386.140,45	R\$ 11.896.738,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destaques de Recursos.



Anexo 7 - ENSINO

Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 289.630,87
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 11.395,63
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 30.760,00
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 76.087,56
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 149.285,32
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 12.214,55
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 4.217,40
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 5.670,41
Transferências	R\$ 11.395.188,57
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 6.615.647,51
Cota Parte ICMS	R\$ 4.482.114,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 0,00
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 31.713,43
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 149.285,32
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 116.428,15
Cota Parte IOF s/ ouro	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 11.684.819,44
Valor mínimo - 25%	R\$ 2.921.204,86

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 132.109,23
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	R\$ 0,00
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 215.126,58
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 22.913,62
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	R\$ 192.212,96
SOMA (G) C+F	R\$ 192.212,96

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar



Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (A)	R\$ 3.634.371,47
(+) Despesas liquidadas em 2017 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (B)	R\$ 0,00
(+) Despesas Liquidadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 2 e 6) (C)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2017 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico) (D)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (E)	R\$ 3.634.371,47
(+) Valor retido referente ao FUNDEB (F)	R\$ 2.166.338,81
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida mais rendimentos financeiros Função 12. Fontes de recursos 18 e 19. (G)	R\$ 1.623.559,63
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (H)	R\$ 566.165,18
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 44, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5). (I)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12 Fonte 00 e 01 (J)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (K)	R\$ 99.852,67
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (L)	R\$ 3.511.132,80
Total da Receita Base (M)	R\$ 11.684.819,44
Percentual sobre a receita base (N)	30,04%
Limite mínimo sobre a receita base (O)	25%
Situação (P)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/subfunção. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
Diversas	Diversos	Diversos	Despesas que não se enquadram com a MDE	R\$ 48.105,62



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
Diversas	Diversos (Subfunção 306)	Diversos	Despesas com merenda escolar empenhadas na subfunção 306	R\$ 51.747,05
				R\$ 99.852,67

Levantamento da equipe técnica.

Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 1.623.559,63
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 0,00
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 1.593.372,27
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	98,14%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 289.630,87
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 11.395,63
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 30.760,00
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 76.087,56
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 149.285,32
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 12.214,55
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 4.217,40
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 5.670,41
Transferências	R\$ 11.395.188,57
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 6.615.647,51
Cota Parte ICMS	R\$ 4.482.114,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 0,00
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 31.713,43
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 149.285,32
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 116.428,15
Total receita base	R\$ 11.684.819,44
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 1.752.722,91

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 86.864,96
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 45.244,27
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	-R\$ 45.244,27
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 227.775,62
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 01 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 71.283,21
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	R\$ 156.492,41



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SOMA (G) C+F	R\$ 111.248,14

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar

Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 3.789.697,71
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta na Função Saúde (D)	R\$ 3.789.697,71
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03. (E)	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03) (G)	R\$ 780.073,76
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42, 44 e 92. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03). (H)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Função 10 Fonte 00 e 02 (I)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores) (J)	R\$ 670.993,76
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (K)	R\$ 2.338.630,19
Total da Receita Base (L)	R\$ 11.684.819,44
(=) Percentual aplicado em saúde (M)	20,01%
Limite mínimo aplicado em saúde (N)	15%
Situação (O)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho



Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
Diversas	Diversos	Diversos	Despesas que não se enquadram com ações e serviços públicos de saúde - Diversas	R\$ 115.296,21
Diversas	Diversos	Diversos	Despesas empenhadas na Saúde custeadas com recursos de convênios (diferença entre a despesa e a receita recebida)	R\$ 555.697,55
				R\$ 670.993,76

Levantamento da equipe técnica.



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 9.775.023,68	R\$ 840,16
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 9.632.990,23	R\$ 840,16
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 142.033,45	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 245.794,89	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 245.794,89	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 9.529.228,79	R\$ 840,16
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	R\$ 9.530.068,95	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 389.462,49	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 9.140.606,46	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 503.674,78	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 503.674,78	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 503.674,78	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	R\$ 503.674,78	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 6.121,99	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 497.552,79	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 8.643.053,67	R\$ 14.194.019,00	60,89%
Legislativo	R\$ 497.552,79	R\$ 14.194.019,00	3,50%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 9.140.606,46



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 14.194.019,00
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	64,39%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 9.775.023,68	R\$ 840,16	R\$ 9.271.348,90	R\$ 840,16	R\$ 503.674,78	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 9.632.990,23	R\$ 840,16	R\$ 9.129.315,45	R\$ 840,16	R\$ 503.674,78	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 8.109.229,25	R\$ 0,00	R\$ 7.684.489,56	R\$ 0,00	R\$ 424.739,69	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.X.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.56+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 1.044.947,28	R\$ 840,16	R\$ 977.224,96	R\$ 840,16	R\$ 67.722,32	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.X.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 478.813,70	R\$ 0,00	R\$ 467.600,93	R\$ 0,00	R\$ 11.212,77	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 142.033,45	R\$ 0,00	R\$ 142.033,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 106.154,62	R\$ 0,00	R\$ 106.154,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 35.878,83	R\$ 0,00	R\$ 35.878,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.3 Benefícios Previdenciários 3.X.XX.05.02+3.X.XX.05.04+3.X.XX.05.05+3.X.XX.05.06)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS	R\$ 245.794,89	R\$ 0,00	R\$ 245.794,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 245.794,89	R\$ 0,00	R\$ 245.794,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 106.154,62	R\$ 0,00	R\$ 106.154,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 35.878,83	R\$ 0,00	R\$ 35.878,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 103.761,44	R\$ 0,00	R\$ 103.761,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.529.228,79	R\$ 840,16	R\$ 9.025.554,01	R\$ 840,16	R\$ 503.674,78	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 9.530.068,95		R\$ 9.026.394,17		R\$ 503.674,78	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 389.462,49		R\$ 383.340,50		R\$ 6.121,99	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 9.140.606,46		R\$ 8.643.053,67		R\$ 497.552,79	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 520.281,55
Impostos	R\$ 491.142,93
IPTU	R\$ 7.328,23
IRRF	R\$ 359.788,92
ITBI	R\$ 41.751,40
ISSQN	R\$ 82.274,38
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 17.313,25
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 4.360,71
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 7.464,66
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 6.962.921,08
FPM	R\$ 6.852.500,94
Transf. ITR	R\$ 92.107,54
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 18.312,60
Transferências do Estado	R\$ 4.384.951,53
ICMS	R\$ 4.243.694,85
IPVA	R\$ 93.180,77
IPI (Exportação)	R\$ 24.159,53
CIDE	R\$ 23.916,38
TOTAL GERAL	R\$ 11.868.154,16
População do Município	2.973
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 830.770,79
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 830.770,79
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 809.417,03

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 830.770,80	R\$ 11.868.154,16	7,00%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 809.417,03	R\$ 11.868.154,16	6,82%	7,00%	REGULAR	1



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 497.552,79	R\$ 830.770,80	59,89%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 497.552,79	R\$ 14.194.019,00	3,50%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO PERCENTUAL - EDUCAÇÃO

APÊNDICE - A

DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO PERCENTUAL - EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – ENSINO FUNDAMENTAL							
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	
31/01/17	000320/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	389,21	389,21	389,21	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA NJW-4016, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração.
31/01/17	000324/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	1.056,04	1.056,04	1.056,04	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS FARÓIS DE VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA NJU-4016, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
20/02/17	000600/2017	CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA-ME	3.015,00	3.015,00	3.015,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DO VEICULO GOL PLACA OBP-1403, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 10/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
20/02/17	000601/2017	CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA-ME	2.764,00	2.764,00	2.764,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA DE REPAROS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO GOL PLACA OBP-1403, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 10/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
24/02/17	000691/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	126,06	126,06	126,06	DESPESA COM LICENCIAMENTO ANUAL/2017 PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DO VEICULO PLACA OBI-5411.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
24/02/17	000692/2017	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	156,82	156,82	156,82	DESPESA COM SEGURO DPVAT 2017 DO VEICULO PLACA OBI-5411.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
27/02/17	000785/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	308,00	308,00	308,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO VW KOMBI ANO 2003 PLACA KAB9367, CONFORME ADESÃO A ATA RP 04/2016	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
27/02/17	000818/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	812,50	812,50	812,50	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR PLACA NJS 7913, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
02/03/17	000858/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	1.146,44	1.146,44	1.146,44	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NO VEICULO ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA KAB	Segundo informações do Sistema Aplic, esse

						9367, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	veículo pertence à Secretaria de Administração
03/03/17	000878/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	46,00	46,00	46,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA NJS-7913, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
06/03/17	000885/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	297,00	297,00	297,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FREZAR ENGRENAGEM DO VEÍCULO KOMBI PLACA KAB-9367, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
06/03/17	000899/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	91,10	91,10	91,10	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NO CARDAN, EMBREAGEM, CUBO E FREIO DO VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA OBP 6862, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
06/03/17	000904/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	140,00	140,00	140,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAJATO PARA LAVAGEM COMPLETA DE ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA OBP-6862, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
16/03/17	001076/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	2.167,23	2.167,23	2.167,23	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NO CARDAN, EMBREAGEM, CUBO E FREIO DO VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA KAB 9367, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
17/03/17	001089/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	111,63	111,63	111,63	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM MOTO HONDA XL 125 S, PLACA JYG 1573, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
21/03/17	001162/2017	M. SILVA RODRIGUES - ME	150,00	150,00	150,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COZINHA PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO PAULO II, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016.	Despesa com produtos da merenda escolar
21/03/17	001163/2017	M. SILVA RODRIGUES - ME	150,00	150,00	150,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COZINHA PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016.	Despesa com produtos da merenda escolar
21/03/17	001164/2017	M. SILVA RODRIGUES - ME	150,00	150,00	150,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COZINHA PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016.	Despesa com produtos da merenda escolar

21/03/17	001202/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	958,40	958,40	958,40	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NO VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JYX 1849, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
22/03/17	001211/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	443,60	443,60	443,60	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA NUF9087, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
22/03/17	001233/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	6.118,75	6.118,75	6.118,75	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO VW KOMBI ANO 2003 PLACA OBD 3104, CONFORME ADESÃO A ATA RP 04/2016	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
22/03/17	001234/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	510,36	510,36	510,36	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GOL 1.0 MOTOR PALLER ANO 2013 PLACA OBP 1403.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
22/03/17	001236/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	486,98	486,98	486,98	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO KOMBI INJEÇÃO ELETROINICA ANO 2003 PLACA KAB9367.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
22/03/17	001248/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	1.144,89	1.144,89	1.144,89	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS EM VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ONIBUS PLACA JYX 1849, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
22/03/17	001249/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	1.095,06	1.095,06	1.095,06	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NO ONIBUS VW 15 190 DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA OBI 5411, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
22/03/17	001251/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	538,28	538,28	538,28	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO ONIBUS MERCEDES 1113 ANO 81 PLACA JYX1849, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ADESÃO DE ATA RP Nº 04/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
10/04/17	001716/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	126,06	126,06	126,06	DESPESA COM LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DE VEICULO VW GOL GIV PLACA OBP-1403.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
01/06/17	002707/2017	GELSON MARINHO	14,00	14,00	14,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NO VEICULO	Segundo informações do

		DE CAMPOS				PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PLACAS OBP 1403, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.	Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
12/06/17	002942/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	276,04	276,04	276,04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEICULO ONIBUS PERTENCENTES A FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, PLACA JOZ 2342.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
16/06/17	002971/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	4.487,82	4.487,82	4.487,82	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULO ONIBUS PLACA JYX 1849 PERTENCENTE A FROTA ESCOLAR MUNICIPAL.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
16/06/17	002972/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	1.291,28	1.291,28	1.291,28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEICULO ONIBUS PERTENCENTE A FROTA ESCOLAR MUNICIPAL PLACA JYX 1849	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
19/06/17	002977/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	414,20	414,20	414,20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULO VW GOL PLACA OBP-1403, CONFORME ADESAO A ATA RP Nº 03/2017.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
20/06/17	003012/2017	M. A. SANTI - ME	397,80	397,80	397,80	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA MANUTENÇÃO DE PRODUTO PARA ATENDER A ATIVIDADE ESCOLAR (CURSO DE FORMAÇÃO), CONFORME ADESAO A ATA RP Nº 13/2016.	Despesa com aquisição de gênero alimentício
21/06/17	003054/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	1.024,24	1.024,24	1.024,24	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS DO SISTEMA DE DIREÇÃO DE ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JYX-1849, CONFORME ADESAO A ATA RP Nº 03/2017.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
21/06/17	003057/2017	CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA-ME	229,58	229,58	229,58	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, HIDRAULICOS NO ONIBUS MERCEDES PLACA JYX 1849, CONFORME ADESAO A ATA RP Nº 10/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
26/06/17	003118/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	33,25	33,25	33,25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAJATO PARA LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO GOL PLACA OBP-1403, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
30/06/17	003215/2017	ANGELINI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	44,10	44,10	44,10	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ATIVIDADE CULTURAL FESTA JULINA DA ESCOLA IZABEL DOS SANTOS FARIAS	Despesa com a realização de festividades juninas.

30/06/17	003216/2017	PEREIRA CARRASCO & CARRASCO LTDA.	280,00	280,00	280,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL FESTA JULINA DA ESCOLA IZABEL DOS SANTOS FARIAS	Despesa com a realização de festividades juninas.
06/07/17	003390/2017	M. A. SANTI - ME	239,80	239,80	239,80	AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA ATENDER A ATIVIDADE CULTURAL FESTA JULINA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA IZABEL DOS SANTOS FARIA, CONFORME ADESAO A ATA RP Nº 13/2016	Despesa com a realização de festividades juninas.
06/07/17	003391/2017	M. A. SANTI - ME	71,94	71,94	71,94	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA MANUTENÇÃO DE PRODUTO PARA ATENDER A ATIVIDADE CULTURAL FESTA JULINA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL, CONFORME ADESAO A ATA RP Nº 13/2016.	Aquisição de gênero alimentício para festividades juninas.
07/07/17	003425/2017	IRACEMA NUNES - ME	72,19	72,19	72,19	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REALIZAÇÃO DA FESTA JULINA DA ESCOLA IZABEL DOS SANTOS FARIA .	Despesa com aquisição de gênero alimentício para festividades juninas.
31/07/17	003831/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	4.951,87	4.951,87	4.951,87	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MERCEDES 1113 PLACA JYX-1849, CONFORME ADESAO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
04/08/17	003895/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	38,00	38,00	38,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAJATO PARA LAVAGEM DO VEICULO KOMBI KAB 9367, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
23/08/17	004220/2017	TANIA CANDIDO LEONEL PAPA	156,46	156,46	156,46	DIARIA SEM PERNOITE PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FAZER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS DO DIA 07 DE SETEMBRO NA CIDADE DE CUIABA/MT.	Despesa com atividades culturais.
25/08/17	004247/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	514,14	514,14	514,14	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA OBP-6862, CONFORME ADESAO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
30/08/17	004351/2017	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	156,82	156,82	156,82	DESPESA COM CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT 2017 DO VEICULO PLACA JYX-1849.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
31/08/17	004406/2017	M. A. SANTI - ME	365,80	365,80	365,80	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO - GENEROS ALIMENTICIOS PARA A FINALIZAÇÃO DO PROJETO ESCOLAR COMIDA TÍPICA- ESCOLA IZABEL DOS SANTOS FARIA	Aquisição de gêneros alimentícios
01/09/17	004531/2017	CECILIA PINTO DA	1.872,74	1.872,74	1.872,74	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO	Segundo informações do

		SILVA EIRELI				GOL PLACA OBP 1403 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
13/09/17	004655/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	629,86	629,86	629,86	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO GOL PLACA OBP 1403, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
29/09/17	004990/2017	TECTONER DO BRASIL LTDA	1.018,00	1.018,00	1.018,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA REFERENTE A RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016.	Despesa de manutenção das atividades de outras secretarias
06/10/17	005230/2017	M. A. SANTI - ME	119,90	119,90	0,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEC. DE EDUCAÇÃO "IZABEL DOS SANTOS FARIA, PAPA JOÃO PAULO II, JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA " CONTRATAÇÃO DA	Despesa com materiais para festividades.
09/10/17	005257/2017	PEREIRA CARRASCO & CARRASCO LTDA.	690,00	690,00	690,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER ATIVIDADES DA ESCOLA IZABEL DOS SANTOS FARIAS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS	Despesa com materiais para festividades
11/10/17	005296/2017	JOAO PELACHIM ME	80,33	80,33	80,33	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	Despesa com materiais para festividades.
18/10/17	005377/2017	TANIA CANDIDO LEONEL PAPA	156,46	156,46	156,46	DIARIA SEM PERNOITE PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CUIABA P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE AR LIVRE DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DISPORTIVO - FUNDED-	Despesa referente às funções Esporte e Lazer.
10/11/17	005874/2017	ELVIS APARECIDO AMARO DA SILVA	81,36	81,36	81,36	DIARIA SEM PERNOITE PARA CUSTEAR DESPESAS DE SERVIDOR (MOTORISTA) EM BARRA DO BUGRES A SERVIÇO DE TRANSLADO DE ALUNOS DA ESCOLA REGINA TENORIO DE OLIVEIRA PARA FAZEREM PROVA DO ENEM/2017.	Despesa com ensino médio.
10/11/17	005875/2017	PAULO JOSE DOS REIS	81,36	81,36	81,36	DIARIA SEM PERNOITE PARA CUSTEAR DESPESAS DE SERVIDOR (MOTORISTA) EM BARRA DO BUGRES A SERVIÇO DE TRANSLADO DE ALUNOS DA ESCOLA REGINA TENORIO DE OLIVEIRA PARA FAZEREM PROVA DO ENEM/2017.	Despesa com ensino médio
22/11/17	005981/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	1.678,00	1.678,00	1.678,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, ONIBUS MERCEDES 1113 PLACA JYX 1849, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de

						058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	Administração
22/11/17	005993/2017	PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.544,78	1.544,78	1.544,78	Aquisição de pneus para o micro ônibus escolar IVECO 70C 17 ANO 2013 - PLACA OBP 6862.	Segundo informações do Sistema Aplic, esse veículo pertence à Secretaria de Administração
04/12/17	006386/2017	SELMA RIBEIRO DOS SANTOS 89691253100	273,00	273,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REFEIÇÃO) PARA EQUIPE DE APOIO PEDAGÓGICO EM VISITAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL.	Despesa com refeições
04/12/17	006391/2017	M. A. SANTI - ME	321,09	321,09	0,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ATIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL DOS SANTOS FARIAS	Despesa com aquisição de gênero alimentício
TOTAL			48.105,62	48.105,62	47.391,63		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO PERCENTUAL - SAÚDE

APÊNDICE - B

DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO PERCENTUAL - SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Observação
11/01/17	000013/2017	PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.240,00	1.240,00	1.240,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PLACA OBA-3452, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
11/01/17	000014/2017	PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.240,00	1.240,00	1.240,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA QBM-3142, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
12/01/17	000036/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	1.573,26	1.573,26	1.573,26	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO VEICULO VW GOL USADO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO PLACA OBP-1373, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
19/01/17	000126/2017	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	956,00	956,00	956,00	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PLACAS OBA-2932, OBA-3452, OBP-1333, OBP-1343 E OBP-1373, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 11/2016.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
19/01/17	000127/2017	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	318,00	318,00	318,00	AQUISIÇÃO DE ADITIVOS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PLACAS OBP-1333, OBP-1343 E OBP-1373, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 11/2016.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
20/01/17	000136/2017	GUSTAVO CABRERA CARRILLO	8.400,00	8.400,00	8.400,00	DESPESA PARA CUSTEIO COM ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICO INTEGRANTE DO "PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL", VINCULADO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2017.	Despesa com refeições para servidores
20/01/17	000137/2017	GUSTAVO CABRERA CARRILLO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	DESPESA PARA CUSTEIO COM MORADIA PARA MÉDICO INTEGRANTE DO "PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL", VINCULADO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, CONFORME DECRETO Nº 004/2017.	Despesa com moradia para servidor
31/01/17	000230/2017	GELSON MARINHO DE CAMPOS	145,00	145,00	145,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA REFERENTE CONSERTOS E TROCAS DE PNEUS DOS VEICULOS FIAT UNO PLACAS OBA-3722, OBA-2932 E OBA-3452 E AMBULANCIA DOBLO PLACA QBM-3142.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
02/02/17	000365/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	380,50	380,50	380,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO REFERENTE LAVAGENS COMPLETA DE VEICULOS PLACAS QBM-4231, OBA-3452, OBA-2932 E OBA-3722, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
24/02/17	000667/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	8.933,46	8.933,46	8.933,46	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO FIAT DOBLO 1.8 PLACA OBS-3104, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo

							Sistema Aplic
27/02/17	000780/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	235,95	235,95	235,95	AQUISIÇÃO DE PECAS VEICULO FIAT UNO ANO MODELO 2016 PLACA OBA 2932, CONFORME ADESÃO A ATA RP 04/2016	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
27/02/17	000792/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	235,96	235,96	235,96	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM VEICULO FIAT UNO ATTRACTIVE PLACA OBA 3722, CONFORME ADESÃO A ATA RP N° 04/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
27/02/17	000793/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	235,96	235,96	235,96	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM VEICULO FIAT UNO ATTRACTIVE PLACA OBA 3452, CONFORME ADESÃO A ATA RP N° 04/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
02/03/17	000838/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	126,06	126,06	126,06	DESPEZA COM LICENCIAMENTO ANUAL/2017 PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DO VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-2932.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
02/03/17	000841/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	126,06	126,06	126,06	DESPEZA COM LICENCIAMENTO ANUAL/2017 PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DO VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-3452.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
02/03/17	000843/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	126,06	126,06	126,06	DESPEZA COM LICENCIAMENTO ANUAL/2017 PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DO VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-3722.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
02/03/17	000844/2017	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	67,84	67,84	67,84	DESPEZA COM CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT/2017 PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DO VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-3722.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
02/03/17	000847/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	126,06	126,06	126,06	DESPEZA COM LICENCIAMENTO ANUAL/2017 PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DO VEICULO FIAT STRADA PLACA OAY-5022.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
07/03/17	000918/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	671,85	671,85	671,85	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT UNO PLACAS OBA-3452 E OBA-2932 DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONFORME ADESÃO A ATA RP N° 04/2016.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
07/03/17	000919/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	119,65	119,65	119,65	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA REFERENTE LUBRIFICAR FECHADURAS E TROCA DE PARABRISA DOS VEICULOS FIAT UNO PLACAS OBA-2932 E OBA-3452, CONFORME ADESÃO A ATA RP N° 04/2016.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
09/03/17	000947/2017	CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS	1.761,60	1.761,60	1.761,60	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO VEICULO GOL PLACA OBP-1343, CONFORME ADESÃO A ATA RP N° 10/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo

		LTDA-ME					Sistema Aplic
09/03/17	000948/2017	CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA-ME	1.480,00	1.480,00	1.480,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO REFERENTE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO GOL PLACA OBP-1343, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 10/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
21/03/17	001185/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	171,00	171,00	171,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA LAVAGENS COMPLETA DE VEICULOS GOL PLACAS OBP-1343, OBP-1373, OBP-1333 E OBA-3452, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
22/03/17	001228/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	329,91	329,91	329,91	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NO VEICULO GOL PLACA OBP 1373, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
22/03/17	001237/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	2.766,00	2.766,00	2.766,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO VEICULO DA SECRETARIA DE SAÚDE GOL 1.0 PALLER TREND FLEX ANO 2013 PLACA OBP-1333, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
22/03/17	001239/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	70,28	70,28	70,28	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO GOL ANO 2013 PLACA OBP 1373,, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
22/03/17	001240/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	331,65	331,65	331,65	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NO VEICULO FIAT DOBLO PLACA OBS 3104, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
22/03/17	001254/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	399,56	399,56	399,56	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO UNO PLACA OBA 2932 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 04/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
22/03/17	001271/2017	PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS 175/65R 14 PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PLACA OBA-3452, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
22/03/17	001272/2017	PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS 175/65 R14 PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO FIAT UNO PLACA OBA-2932, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
31/03/17	001351/2017	M. SILVA RODRIGUES - ME	98,86	98,86	98,86	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERECIMENTO A PARTICIPANTES DE REUNIÃO SOBRE O PLANO DE TRABALHO COM O GRUPO DE TABAGISMO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016.	Despesa com refeições em evento
31/03/17	001393/2017	SINVALDO PIRES DA SILVA	845,00	845,00	845,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER VEICULO GOL OBP 1373	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic

31/03/17	001394/2017	SINVALDO PIRES DA SILVA	285,00	285,00	285,00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO GOL PLACA OBP 1373	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
31/03/17	001396/2017	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	744,45	744,45	744,45	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER REVISÃO DE 10.000 KM PARA MANTER A GARANTIA DO VEICULO MITSUBISHI TRITON L200 PLACA QCA2448	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
31/03/17	001465/2017	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	301,00	301,00	301,00	AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO VW GOL PLACA OBP-1333, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 11/2016.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
06/04/17	001616/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	156,18	156,18	156,18	DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO PARA LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DE VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-3722.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
10/04/17	001655/2017	GELSON MARINHO DE CAMPOS	250,00	250,00	250,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEICULOS PLACAS: OBA 3452, OBA 2932, OBP 1343, OBP 1333, OBP 1373, PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA E CENTRAL DE REGULAÇÃO	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
10/04/17	001710/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	126,06	126,06	126,06	DESPESA COM LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DE VEICULO VW GOL GIV PLACA OBP-1373.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
10/04/17	001714/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	126,06	126,06	126,06	DESPESA COM LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DE VEICULO VW GOL GIV PLACA OBP-1333.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
10/04/17	001734/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	126,06	126,06	126,06	DESPESA COM LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DE VEICULO VW GOL GIV PLACA OBP-1343.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
10/04/17	001736/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	127,69	127,69	127,69	DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO PARA LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DE VEICULO VW GOL GIV PLACA OBP-1343.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
10/04/17	001784/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	1.270,76	1.270,76	1.270,76	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO UNO PLACA OBA3452	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
19/04/17	001839/2017	SELMA RIBEIRO DOS SANTOS 89691253100	923,00	923,00	923,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPE DE PLANTONISTAS E PACIENTES EM OBSERVAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO.	Despesa com refeições para servidores
02/05/17	002037/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	112,50	112,50	112,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA-JATO PARA LAVAGENS SIMPLES DE VEICULOS PLACA OBA-2932, OBA-3452 E NJS-7913, CONFORME	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo

						PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.	informações obtidas pelo Sistema Aplic
02/05/17	002044/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	391,69	391,69	391,69	DESPESAS PARA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO PLACA QCA-2448.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
08/05/17	002131/2017	SILVANCLEIDE LIMA DA SILVA 86492640187	90,00	90,00	90,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE SALGADOS PARA ATENDER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Despesa com alimentos para Conselho Municipal de Saúde
10/05/17	002167/2017	M. SILVA RODRIGUES - ME	303,48	303,48	303,48	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE TÉCNICA EM EMFERMAGEM NA "CAMPANHA DO DIA D E H1N1 NAS COMUNIDADES RURAIS DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016.	Despesa com alimentação de servidores
19/05/17	002331/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	156,18	156,18	156,18	DESPESA COM MULTA DE TRANSITO PARA LICENCIAMENTO ANUAL/2017 DO VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-3722.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
19/05/17	002334/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	156,18	156,18	156,18	DESPESA COM MULTA DE TRANSITO PARA LICENCIAMENTO ANUAL/2017 DO VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-3722.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
22/05/17	002361/2017	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	903,41	903,41	903,41	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REVISAO DO VEICULO CAMINHONETE L200 ANO 2017 PLACA QCA2448	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
22/05/17	002362/2017	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	590,00	590,00	590,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REVISÃO PROGRAMADA DO VEICULO TRITON 3.2 L200 PLACA QCA2448	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
29/05/17	002535/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	156,18	156,18	156,18	DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO PARA LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DE VEICULO FIAT STRADA PLACA OAY-5022.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic
29/05/17	002536/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	156,18	156,18	156,18	DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO PARA LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DE VEICULO FIAT STRADA PLACA OAY-5022.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic. Despesa com infração de trânsito – não se enquadra como ações e serviços públicos de saúde.
29/05/17	002537/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	104,13	104,13	104,13	DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO PARA LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DE VEICULO FIAT STRADA PLACA OAY-5022.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo

		MT					Sistema Aplic. Despesa com infração de trânsito – não se enquadra como ações e serviços públicos de saúde.
30/05/17	002542/2017	SELMA RIBEIRO DOS SANTOS 89691253100	1.105,00	1.105,00	1.105,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANTONISTAS E PACIENTES EM OBSERVAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO.	Despesa com refeições para servidores.
31/05/17	002558/2017	ANTONIO NUNES DA SILVA	1.070,00	1.070,00	1.070,00	PREST. SERVIÇOS DE FUNILARIA SOLDA DE OXIGENIO CONserto TANQUE DE COMBUSTIVEL , MONTAGEM E DESMONTAGEM DO VEICULO GOL PLACA OBA 1343 DA SEC DE SAÚDE.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/05/17	002560/2017	ANTONIO NUNES DA SILVA	960,00	960,00	960,00	PREST. SERVIÇOS DE FUNILARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM PARACHOQUE, SOLDA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA OBA 2932.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/05/17	002561/2017	ANTONIO NUNES DA SILVA	410,00	410,00	410,00	PREST. DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E SOLDAS MONTAGEM E DESMONTAGENS,PARA MANUTENÇÃO VEÍCULO UNO PLACA OBA 3452 DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
01/06/17	002697/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	104,13	104,13	104,13	DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO PARA LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DE VEICULO FIAT STRADA PLACA OAY-5022.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic. Despesa com infração de trânsito – não se enquadra como ações e serviços públicos de saúde.
06/06/17	002768/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	1.737,36	1.737,36	1.737,36	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO OBP1373 , PARA MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONFORME ADESÃO 003/2017, ATA REGISTRO PREÇO 58/2016 DE TANGARA DA SERRA Nº 65/2016	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
09/06/17	002882/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	251,75	251,75	251,75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO NOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAUDE E CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICIPIO, PLACAS: OBA 3452, OBA 2932, OBP 1333, OBP 1343, OBP 1373, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
09/06/17	002910/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	142,50	142,50	142,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO NOS VEICULOS PERTENCENTES A VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO, PLACAS: OBA 3722, OAY 5022, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
16/06/17	002973/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	745,02	745,02	745,02	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-3722, CONFORME ADESÃO A ATA RP Nº 03/2017.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.

21/06/17	003023/2017	FATIMA TEREZA DE BARROS GOMES	312,93	312,93	312,93	DIARIA COM PERNOITE PARA CUSTEAR DESPESAS DE SERVIDORA EM CUIABA PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE A CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL A SER MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/MT.	Despesa com curso alheio à área da saúde
21/06/17	003024/2017	FATIMA TEREZA DE BARROS GOMES	156,46	156,46	156,46	DIARIA SEM PERNOITE PARA CUSTEAR DESPESAS DE SERVIDORA EM CUIABA PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE A CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL A SER MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/MT.	Despesa com curso alheio à área da saúde
28/06/17	003168/2017	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	470,00	470,00	470,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER REVISÃO DE 30.000 KM PARA MANTER A GARANTIA DO VEICULO MITSUBISHI TRITON L200 PLACA QCA2448	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
28/06/17	003169/2017	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	809,90	809,90	809,90	AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MANUTENÇÃO DA REVISAO DE 30.000 KM PARA MANTER A GARANTIA DO VEICULO MITSUBISHI TRITON L200 PLACA QCA2448	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
30/06/17	003200/2017	SELMA RIBEIRO DOS SANTOS 89691253100	1.131,00	1.131,00	1.131,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANTONISTAS DO PRONTO ATENDIMENTO.	Despesa com refeições para servidores
04/07/17	003346/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	234,78	234,78	234,78	DESPESA COM MULTA DE TRANSITO REFERENTE A AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFARO (ELETRONICO) COM O VEICULO PLACA OAY-5022.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic. Despesa com infração de trânsito – não se enquadra como ações e serviços públicos de saúde.
07/07/17	003419/2017	SILVANCLEIDE LIMA DA SILVA 86492640187	280,00	280,00	280,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE SALGADOS PARA ATENDER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Despesa com alimentação para Conselho Municipal de Saúde.
28/07/17	003667/2017	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	1.147,15	1.147,15	1.147,15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER REVISÃO DE 40.000 KM PARA MANTER A GARANTIA DO VEICULO MITSUBISHI TRITON L200 PLACA QCA2448	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
28/07/17	003668/2017	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	698,32	698,32	698,32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER REVISÃO DE 40.000 KM PARA MANTER A GARANTIA DO VEICULO MITSUBISHI TRITON L200 PLACA QCA2448	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/07/17	003821/2017	FERRARI & FERRARI LTDA	2.612,31	2.612,31	2.612,31	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS FIAT STRADA E UNO PLACAS OAY-5022 E OBA-3722, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 E TERMO DE CONTRATO Nº 013/2017.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.

31/07/17	003825/2017	FERRARI & FERRARI LTDA	2.399,09	2.399,09	2.399,09	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS FIAT STRADA E UNO PLACAS OAY-5022 E QBA-3722, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 E TERMO DE CONTRATO Nº 013/2017.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/07/17	003833/2017	SELMA RIBEIRO DOS SANTOS 89691253100	1.196,00	1.196,00	1.196,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANTONISTAS E PACIENTES EM OBSERVAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO.	Despesa com refeição para servidores
31/07/17	003835/2017	PNEUS VIA NOBRE LTDA	350,00	350,00	350,00	AQUISIÇÃO DE PNEU PARA ATENDER VEICULO UNO 2016 PLACA OBA-3452 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E REGULAÇÃO	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/07/17	003851/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	259,74	259,74	259,74	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO VEICULO UNO 2016 PLACA OBA-2932, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL 058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
01/08/17	003862/2017	GELSON MARINHO DE CAMPOS	344,00	344,00	344,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA REFERENTE CONSERTOS ,TROCAS DE PNEUS E REGULADOR DE BISCOS DOS VEICULOS PLACAS OBP 1343/ PLACA OBA-2932, OBP-1333 E OBA-3452, OBP 1373 E AMBULANCIA DOBLO PLACA NJL-6199.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
04/08/17	003899/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	580,25	580,25	580,25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO REFERENTE LAVAGENS COMPLETA DE VEICULOS PLACAS QBM-4231, OBA-3452, OBA-2932 , OBA-3722, OBP- 1343, OBP - 1333, NJS 7913 CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
07/08/17	003908/2017	ANTONIO NUNES DA SILVA	1.080,00	1.080,00	1.080,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM , SERVIÇOS DE FUNILARIA ,SOLDA E ALINHAMENTO COM CIBORGUE LADO ESQUERDO E DIREITO DO VEÍCULO PLACA OBA - 3722 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
07/08/17	003911/2017	ANTONIO NUNES DA SILVA	1.160,00	1.160,00	1.160,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA OXIGENIO MONTAGEM E DESMONTAGEM DA FRENTE DO VEÍCULO E ALINHAMENTO DO MONOBLOCO COM CIBORGUE PLACA OBA - 3452 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
07/08/17	003912/2017	ANTONIO NUNES DA SILVA	2.140,00	2.140,00	2.140,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA OXIGENIO , CONSERTO DE PORTAS MALAS E FECHADURAS DAS PORTAS , MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO PAINEL E MONOBLOCO NO VEÍCULO PLACA OBP - 1373 DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E REGULAÇÃO.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
21/08/17	004181/2017	PIZZATTO SANTI	1.824,00	1.824,00	1.824,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA VIGILANCIA	Veículos não pertencem à

	7	& SANTI LTDA - ME				SANITÁRIA STRADA OAY5022 E UNO 2016 OBA3722, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
30/08/17	004328/2017	SELMA RIBEIRO DOS SANTOS 89691253100	1.040,00	1.040,00	1.040,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANTONISTAS E PACIENTES EM OBSERVAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO.	Despesa com refeições para servidores
30/08/17	004335/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	717,75	717,75	717,75	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA DE LAVA JATO. LAVAGENS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLACAS QBM-4231, OBP-1333,OBA-3722,OAY-5022, OBA-3252,OBA-2932, OBA	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
30/08/17	004355/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	126,06	126,06	126,06	DESPESA COM LICENCIAMENTO ANUAL 2017 DO VEICULO PLACA QCA-2448.	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/08/17	004402/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	750,93	750,93	750,93	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO STRADA 2016 PLACA OAY-5022, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/08/17	004476/2017	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	1.032,40	1.032,40	1.032,40	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER REVISÃO DE 50.000 KM PARA MANTER A GARANTIA DO VEICULO MITSUBISHI TRITON L200 PLACA QCA2448	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/08/17	004477/2017	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	665,00	665,00	665,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER REVISÃO DE 50.000 KM PARA MANTER A GARANTIA DO VEICULO MITSUBISHI TRITON L200 PLACA QCA2448	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
04/09/17	004539/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	209,08	209,08	209,08	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-2932, PERTENCENTE AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SE	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
06/09/17	004581/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	528,70	528,70	528,70	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-2932, PERTENCENTE AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SE	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
29/09/17	004955/2017	SELMA RIBEIRO DOS SANTOS 89691253100	832,00	832,00	832,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANTONISTAS E PACIENTES EM OBSERVAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO.	Despesa com refeições para servidores

29/09/17	004989/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT	104,13	104,13	104,13	DESPESA COM MULTA DE TRANSITO DO VEICULO PLACA QCA-2448.	Despesa com infração de trânsito (despesa imprópria)
06/10/17	005239/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	281,02	281,02	281,02	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO VEICULO FIAT UNO PLACA OBA-2932, PERTENCENTE AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SE	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
06/10/17	005240/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	396,14	396,14	396,14	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO GOL PLACA OBP-1333, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 065/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
10/10/17	005273/2017	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI	796,03	796,03	796,03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO VEICULO FIAT UNO PLACA OAY 5022, PERTENCENTE AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
23/10/17	005444/2017	N B DIAVAN E CIA LTDA EPP	260,00	260,00	260,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE MANUTENÇÃO DE VEICULO UNO PLACA OBA 3452, EM ATENDIMENTO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA E CENTRAL DE REGULAÇÃO	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
23/10/17	005445/2017	N B DIAVAN E CIA LTDA EPP	528,00	528,00	528,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO UNO PLACA OBA 3452, EM ATENDIMENTO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA E CENTRAL DE REGULAÇÃO	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/10/17	005636/2017	SELMA RIBEIRO DOS SANTOS 89691253100	1.521,00	1.521,00	1.521,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ALIMENTAÇÃO DE PLANTONISTAS E PACIENTES EM OBSERVAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO.	Despesa com refeições
31/10/17	005766/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	709,72	709,72	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS OBA2932, OBA3452 E OBA 3722, CONFORME ADESÃO 003/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 065/2016 DA PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/10/17	005767/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	141,14	141,14	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PLACA OBP 1333, CONFORME ADESÃO 003/2017 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 065/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/10/17	005769/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	478,86	478,86	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO OBA 3452, CONFORME ADESÃO 003/2017 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 065/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/10/17	005770/2017	M S COMÉRCIO	238,50	238,50	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO OBP 1373,	Veículo não pertence à

	7	DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME				CONFORME ADESAO 003/2017 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 065/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/10/17	005772/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	1.281,76	1.281,76	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO OBP 1333, CONFORME ADESAO 003/2017 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 065/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
31/10/17	005777/2017	M S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	208,33	208,33	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO DO VEICULO OBA 3452, CONFORME ADESAO 003/2017 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 065/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Veículo não pertence à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
13/11/17	005891/2017	DIEGO COSTA DA SILVA 03745681118	516,25	516,25	0,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA DE LAVA JATO. LAVAGENS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLACAS QBM-4231, OBP-1333, OBA- 3722, OAY-5022, OBA-3252, OBA-293	Veículos não pertencem à Secretaria de Saúde, segundo informações obtidas pelo Sistema Aplic.
30/11/17	006144/2017	SILVANCLEIDE LIMA DA SILVA 86492640187	345,00	345,00	345,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE LANCHES PARA ATENDER ATIVIDADES DA EQUIPE DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA FAMILIA - USF NA RELAIZAÇÃO DE REUNIÃO PARA CONFECCÃO DE MAPAS DAS MICRO AREAS UBS NOVA ESPERANÇA E FLAVIO FARIAS.	Despesa com refeições para servidores
30/11/17	006145/2017	SILVANCLEIDE LIMA DA SILVA 86492640187	250,00	250,00	250,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER ATIVIDADES DAS UNIDADES DA SAUDE DA FAMILIA - USF - REFERENTE A TRINAMENTO DE TECNICOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICIPIO.	Despesa com refeições para servidores
30/11/17	006146/2017	SILVANCLEIDE LIMA DA SILVA 86492640187	485,00	485,00	485,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE LANCHES PARA ATENDER ATIVIDADES DA EQUIPE DE ATENDIMENTO ONCOLOGICO REALIZADO PELA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA FAMILIA - USF	Despesa com refeições para servidores
01/12/17	006335/2017	SILVANCLEIDE LIMA DA SILVA 86492640187	465,00	465,00	465,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PREPARO DE LANCHE PARA ATENDER CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DOS TECNICOS DAS UNIDADES BASICAS DA FAMILIA	Despesa com refeições para servidores
28/12/17	006712/2017	SELMA RIBEIRO DOS SANTOS 89691253100	1.209,00	1.209,00	0,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPE DE PLANTONISTAS E PACIENTES EM OBSERVAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO.	Despesa com refeições
Total			115.296,21	115.296,21	110.512,65		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - AUTORIZAÇÕES CRÉDITOS ADICIONAIS

APÊNDICE - C

AUTORIZAÇÕES CRÉDITOS ADICIONAIS

**DEMONSTRATIVO DE AUTORIZAÇÕES PARA CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES E ESPECIAIS**

AUTORIZAÇÕES PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS
Limite Autorizado na LOA para créditos adicionais suplementares (30% da despesa fixada)	4.126.436,61	
Lei 571/2017- Especial		542.101,18
Lei 573/2017 - Suplementar	1.220.828,05	
Lei 574/2017 – Especial		23.859,38
Lei 575/2017 – Especial		52.000,00
Lei 588/2017 – Especial		118.651,65
Lei 589/2017 – Especial		91.352,00
Lei 590/2017 – Suplementar	9.229,21	
Lei 591/2017 – Especial		17.050,00
Lei 596/2017 – Suplementar	1.154.566,55	
Lei 597/2017 – Especial		542.101,18
Lei 598/2017 – Especial		23.859,38
Lei 599/2017 – Especial		118.651,65
Lei 600/2017 – Suplementar	129.964,21	
Lei 604/2017 – Suplementar (5% do total da despesa fixada)	764.893,49	
TOTAL autorizado	7.405.918,12	1.529.626,42



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - REPASSES PARA CAMARA MUNICIPAL

APÊNDICE - D

REPASSES PARA CAMARA MUNICIPAL

CONSULTA DE TRANSFERÊNCIA
UG/EXERCÍCIO: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/2017

GERADO EM: 14/06/2018 10:26:31

Data	Entidade	Competência	Valor
19/01/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/01	69.230,90
17/02/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2016/02	69.230,90
16/03/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/03	69.230,90
19/04/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/04	69.230,90
16/05/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2016/05	69.230,90
19/06/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/06	69.230,90
20/07/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/07	69.230,90
18/08/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/08	69.230,90
20/09/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/09	69.230,90
20/10/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/10	69.230,90
21/11/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/11	69.230,90
14/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/12	69.230,90
29/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	2017/12	21.353,77
Total			852.124,57



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES/OPERAÇÕES ESPECIAIS

APÊNDICE - E

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES/OPERAÇÕES ESPECIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 1 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	804.097,41	28.687,24	123.776,70	709.007,95	75.192,51	410.328,79	298.679,16	59,6733 %
02.020.0.1	GABINETE DO PREFEITO	613.080,06	23.687,24	88.987,24	547.780,06	60.287,77	310.585,05	237.195,01	59,6733 %
04.122	Administração Geral								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
04.122.0020.2003	MANTER O GABINETE E DEPENDÊNCIAS								
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.885,40	0,00	7.128,50	283.756,90	33.916,72	169.327,24	114.429,66	59,6700 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.917,00	0,00	0,00	46.917,00	7.822,28	32.902,90	14.014,10	70,1300 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.717,28	0,00	0,00	2.717,28	110,66	513,42	2.203,86	18,8900 %
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	59.780,08	0,00	0,00	59.780,08	7.040,82	34.547,64	25.232,44	57,7900 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	36.491,00	0,00	10.000,00	26.491,00	3.166,82	9.686,20	16.804,80	36,5600 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.664,49	0,00	0,00	2.664,49	400,00	1.940,00	724,49	72,8000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.937,20	0,00	11.000,00	11.937,20	2.685,80	7.704,16	4.233,04	64,5300 %
3.3.90.92.00.00	010 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543,44	0,00	0,00	543,44	0,00	0,00	543,44	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.626,99	8.373,01	16,2600 %
		462.935,89	10.000,00	28.128,50	444.807,39	55.143,10	258.248,55	186.558,84	58,0585 %
04.122.0020.2005	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL								
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.869,11	7.128,50	0,00	17.997,61	2.612,69	13.512,99	4.484,62	75,0800 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.282,51	0,00	1.858,74	423,77	0,00	0,00	423,77	438,6200 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.195,60	0,00	0,00	1.195,60	206,34	892,57	303,03	74,6500 %
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.638,99	0,00	10.000,00	5.638,99	0,00	0,00	5.638,99	177,3300 %
		33.246,95	7.128,50	11.858,74	28.516,71	2.819,03	14.405,56	14.111,15	50,5162 %
04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO								
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.141,26	4.858,74	0,00	6.000,00	0,00	4.500,00	1.500,00	75,0000 %
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	1.700,00	0,00	2.786,91	1.564,64	2.315,49	471,42	83,0800 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	360,00	610,00	4.824,55	11,2200 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.387,39	0,00	49.000,00	43.387,39	0,00	30.000,00	13.387,39	69,1400 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	401,00	505,45	4.929,10	9,3000 %
3.3.90.92.00.00	010 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
		116.897,22	6.558,74	49.000,00	74.455,96	2.325,64	37.930,94	36.525,02	50,9441 %
02.020.0.2	CONTROLARIA GERAL	83.629,55	0,00	0,00	83.629,55	6.793,74	41.016,05	42.613,50	53,4871 %
04.124	Controle Interno								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 2 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
04.124.0020.2007	MANTER O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.683,80	0,00	0,00	65.683,80	6.120,49	35.132,38	30.551,42	53,4800 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.464,12	0,00	0,00	6.464,12	673,25	3.451,35	3.012,77	53,3900 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	3.961,88	0,00	0,00	3.961,88	0,00	782,32	3.179,56	19,7400 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.131,22	0,00	0,00	1.131,22	0,00	0,00	1.131,22	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.127,80	0,00	0,00	3.127,80	0,00	1.650,00	1.477,80	52,7500 %
		83.629,55	0,00	0,00	83.629,55	6.793,74	41.016,05	42.613,50	49,0449 %
02.020.0.3	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	107.387,80	5.000,00	34.789,46	77.598,34	8.111,00	58.727,69	18.870,65	71,8562 %
04.122	Administração Geral								
0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E TRIBUTÁRIA								
04.122.0030.2004	MANTER OS ENCARGOS COM AMM, CNM E PUBLICIDADE								
	3.3.70.41.00.00 010 CONTRIBUIÇÕES	100.089,60	0,00	34.789,46	65.300,14	6.857,00	46.922,19	18.377,95	71,8500 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.298,20	5.000,00	0,00	12.298,20	1.254,00	11.805,50	492,70	95,9900 %
		107.387,80	5.000,00	34.789,46	77.598,34	8.111,00	58.727,69	18.870,65	75,6816 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 3 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E		1.916.183,54	96.366,11	171.108,77	1.841.440,88	148.577,28	1.051.790,38	789.650,50	36,1569 %
03 PLANEJAMENTO									
03.030.0.1	COORDENAÇÃO DA ADMISTRAÇÃO GERAL	1.280.656,07	48.900,00	83.000,00	1.246.556,07	118.989,77	879.592,51	366.963,56	36,1569 %
04.122	Administração Geral								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
04.122.0020.1004	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.041,87	1.000,00	0,00	39.041,87	2.577,00	14.116,32	24.925,55	36,1500 %
		38.041,87	1.000,00	0,00	39.041,87	2.577,00	14.116,32	24.925,55	36,1569 %
04.122.0020.1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	989,83	1.183,99	45,5300 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	2.500,00	2.934,55	46,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.608,38	0,00	0,00	7.608,38	0,00	0,00	7.608,38	0,0000 %
		18.477,48	0,00	0,00	18.477,48	0,00	3.489,83	14.987,65	18,8869 %
04.122.0020.1006	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL								
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.303,66	0,00	15.000,00	1.303,66	0,00	0,00	1.303,66	1150,6000 %
		16.303,66	0,00	15.000,00	1.303,66	0,00	0,00	1.303,66	0,0000 %
04.122.0020.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA E DEPENDÊNCIAS								
3.1.90.04.00.00	010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	10.869,11	0,00	0,00	10.869,11	0,00	0,00	10.869,11	0,0000 %
3.1.90.05.00.00	010 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	304,68	0,00	0,00	304,68	0,00	0,00	304,68	0,0000 %
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	615.560,00	0,00	0,00	615.560,00	78.390,49	392.380,34	223.179,66	63,7400 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.150,20	0,00	0,00	28.150,20	3.717,23	12.951,48	15.198,72	46,0000 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.533,60	0,00	0,00	37.533,60	6.170,58	25.756,70	11.776,90	68,6200 %
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	16.331,60	5.000,00	0,00	21.331,60	2.916,46	19.136,34	2.195,26	89,7000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	110.352,75	0,00	35.000,00	75.352,75	17.660,99	53.277,00	22.075,75	70,7000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.252,78	35.000,00	10.000,00	66.252,78	0,00	57.810,00	8.442,78	87,2500 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	321.935,94	0,00	5.000,00	316.935,94	7.557,02	292.310,81	24.625,13	92,2300 %
3.3.90.92.00.00	010 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543,46	7.900,00	0,00	8.443,46	0,00	8.363,69	79,77	99,0500 %
		1.182.834,12	47.900,00	50.000,00	1.180.734,12	116.412,77	861.986,36	318.747,76	73,0043 %
04.128	Formação de Recursos Humanos								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
04.128.0020.1066	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.434,55	0,00	4.000,00	1.434,55	0,00	0,00	1.434,55	278,8300 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.303,66	0,00	14.000,00	2.303,66	0,00	0,00	2.303,66	607,7200 %
		24.998,94	0,00	18.000,00	6.998,94	0,00	0,00	6.998,94	0,0000 %
03.030.0.2	SETOR DE FINANÇAS E CONTROLE	635.527,47	47.466,11	88.108,77	594.884,81	29.587,51	172.197,87	422.686,94	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 4 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
04.123.0020.2009	MANTER O SETOR DE FINANÇAS								
3.1.90.04.00.00	010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.363,20	0,00	0,00	33.363,20	3.355,41	15.550,41	17.812,79	46,6000 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.563,90	0,00	1.563,90	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,68	0,00	0,00	3.200,68	204,10	885,54	2.315,14	27,6600 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	1.131,22	0,00	0,00	1.131,22	0,00	0,00	1.131,22	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.606,50	0,00	0,00	2.606,50	0,00	0,00	2.606,50	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.255,60	5.000,00	0,00	11.255,60	1.690,03	6.677,56	4.578,04	59,3200 %
3.3.90.92.00.00	010 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543,46	29.466,11	0,00	30.009,57	0,00	30.009,56	0,01	99,9900 %
		54.099,11	34.466,11	1.563,90	87.001,32	5.249,54	53.123,07	33.878,25	61,0601 %
0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E TRIBUTÁRIA								
04.123.0030.2010	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP								
3.3.90.47.00.00	010 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	14.816,23	72.535,06	64.464,94	52,9400 %
		137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	14.816,23	72.535,06	64.464,94	52,9453 %
28.843	Serviço da Dívida Interna								
0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E TRIBUTÁRIA								
28.843.0030.9001	SERVIÇO DA DÍVIDA - CUSTAS JUDICIAIS E PRECATORIOS								
3.2.91.21.00.00	010 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.608,38	0,00	0,00	7.608,38	0,00	0,00	7.608,38	0,0000 %
3.2.91.22.00.00	010 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
3.3.90.91.00.00	010 SENTENÇAS JUDICIAIS	90.983,72	0,00	63.544,87	27.438,85	0,00	0,00	27.438,85	231,5800 %
		104.026,65	0,00	63.544,87	40.481,78	0,00	0,00	40.481,78	0,0000 %
28.843.0030.9002	SERVIÇO DA DÍVIDA - RPPS								
3.2.91.21.00.00	010 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.252,60	6.000,00	0,00	15.252,60	1.234,60	5.748,70	9.503,90	37,6800 %
3.2.91.22.00.00	010 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.420,98	7.000,00	0,00	11.420,98	1.250,55	5.809,10	5.611,88	50,8600 %
4.6.91.71.00.00	010 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	70.728,03	0,00	16.000,00	54.728,03	4.467,86	22.339,30	32.388,73	40,8100 %
		84.401,61	13.000,00	16.000,00	81.401,61	6.953,01	33.897,10	47.504,51	41,6418 %
28.843.0030.9003	SERVIÇO DA DÍVIDA - INSS								
3.2.90.21.00.00	010 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
3.2.90.22.00.00	010 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
4.6.90.71.00.00	010 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.791,83	0,00	7.000,00	33.791,83	2.568,73	12.642,64	21.149,19	37,4100 %
		48.400,20	0,00	7.000,00	41.400,20	2.568,73	12.642,64	28.757,56	30,5376 %
28.843.0030.9004	SERVIÇO DA DÍVIDA - OPER. DE CRÉDITO INTERNA								
3.2.90.21.00.00	010 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	326,06	0,00	0,00	326,06	0,00	0,00	326,06	0,0000 %
3.2.90.22.00.00	010 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	217,38	0,00	0,00	217,38	0,00	0,00	217,38	0,0000 %
4.6.90.71.00.00	010 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
		1.086,90	0,00	0,00	1.086,90	0,00	0,00	1.086,90	0,0000 %
99.999	Reserva de Contingência								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 5 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E TRIBUTÁRIA								
99.999.0030.2011	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9.9.99.99.99.00	010 Reserva de Contingência	206.513,00	0,00	0,00	206.513,00	0,00	0,00	206.513,00	0,0000 %
		206.513,00	0,00	0,00	206.513,00	0,00	0,00	206.513,00	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 6 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		3.049.585,70	141.800,21	211.186,31	2.980.199,60	303.284,48	1.402.701,27	1.577.498,33	0,0000 %
04.040.0.1	DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA	154.625,55	12.000,00	34.200,00	132.425,55	23.103,88	44.118,49	88.307,06	0,0000 %
04.122	Administração Geral								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
04.122.0020.2080	MANTER O GABINETE E DEPENDÊNCIAS DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO								
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,0000 %
12.361	Ensino Fundamental								
0060	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12.361.0060.2074	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO								
3.3.90.14.00.00	011 DIÁRIAS - CIVIL	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	011 MATERIAL DE CONSUMO	58.833,39	0,00	12.200,00	46.633,39	19.295,63	34.705,99	11.927,40	74,4200 %
3.3.90.36.00.00	011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.852,00	0,00	5.000,00	15.852,00	0,00	0,00	15.852,00	31,5400 %
3.3.90.39.00.00	011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.791,34	0,00	13.500,00	20.291,34	3.808,25	4.850,50	15.440,84	23,9000 %
4.4.90.52.00.00	011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.852,00	0,00	0,00	20.852,00	0,00	2.664,00	18.188,00	12,7700 %
		136.413,93	0,00	30.700,00	105.713,93	23.103,88	42.220,49	63.493,44	39,9384 %
12.364	Ensino Superior								
0170	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR								
12.364.0170.2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR								
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	1.042,61	0,00	0,00	1.042,61	0,00	0,00	1.042,61	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	5.567,48	0,00	0,00	5.567,48	0,00	1.840,00	3.727,48	33,0400 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.340,80	0,00	3.500,00	4.840,80	0,00	58,00	4.782,80	1,1900 %
		18.211,62	0,00	3.500,00	14.711,62	0,00	1.898,00	12.813,62	12,9014 %
04.040.0.3	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %
12.813	Lazer								
0090	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER								
12.813.0090.1037	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE								
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
		1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 7 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
0090	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER								
27.812.0090.1015	CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE - BAIRRO PLANALTO								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,44	0,00	0,00	543,44	0,00	0,00	543,44	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
27.812.0090.1016	CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE - BAIRRO CENTRO								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,44	0,00	0,00	543,44	0,00	0,00	543,44	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
27.812.0090.1017	CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL SOÇAITE - COMUNIDADES RURAIS								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,44	0,00	0,00	543,44	0,00	0,00	543,44	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
27.812.0090.1018	CONSTRUIR ARQUIBANCADAS E ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,44	0,00	0,00	543,44	0,00	0,00	543,44	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
27.812.0090.1020	CONSTRUIR PISTAS PARA PROVAS DE TAMBOR E LAÇO								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,44	0,00	0,00	543,44	0,00	0,00	543,44	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
27.812.0090.1021	REFORMAR O GINASIO DE ESPORTE MIGUEL GRAMULHA NETO								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 8 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,44	0,00	0,00	543,44	0,00	0,00	543,44	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
27.812.0090.1022	REFORMAR VESTIÁRIO E MUROS DO ESTÁDIO MUNICIPAL								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,44	0,00	0,00	543,44	0,00	0,00	543,44	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
27.812.0090.2025	MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, TREINAMENTOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES								
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	880,00	4.400,00	813,00	84,4000 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.286,82	0,00	0,00	3.286,82	184,80	918,54	2.368,28	27,9400 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.721,67	0,00	1.436,10	285,57	0,00	0,00	285,57	502,8800 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	12.511,20	0,00	5.000,00	7.511,20	0,00	0,00	7.511,20	66,5600 %
	3.3.90.31.00.00 010 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OU	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
	3.3.90.32.00.00 010 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.608,37	0,00	5.000,00	2.608,37	600,00	600,00	2.008,37	23,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	120,48	1.174,21	4.260,34	21,6000 %
		44.470,89	0,00	11.436,10	33.034,79	1.785,28	7.092,75	25.942,04	21,4705 %
04.040.0.4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	91.937,29	0,00	36.170,40	55.766,89	0,00	2.990,00	52.776,89	0,0000 %
13.392	Difusão Cultural								
0080	UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA								
13.392.0080.1019	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	6.255,60	0,00	5.000,00	1.255,60	0,00	0,00	1.255,60	398,2100 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.085,20	0,00	2.085,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.085,20	0,00	2.085,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
		10.426,00	0,00	9.170,40	1.255,60	0,00	0,00	1.255,60	0,0000 %
13.392.0080.1063	IMPLANTAR O PROGRAMA INTERNET PARA TODOS								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
		22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000 %
13.392.0080.2026	MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS								
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.151,83	0,00	5.000,00	3.151,83	0,00	0,00	3.151,83	158,6300 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 9 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	869,53	0,00	0,00	869,53	0,00	0,00	869,53	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	896,70	0,00	0,00	896,70	0,00	0,00	896,70	0,0000 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
		16.982,98	0,00	5.000,00	11.982,98	0,00	0,00	11.982,98	0,0000 %
13.392.0080.2027	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL								
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.151,83	0,00	0,00	8.151,83	0,00	0,00	8.151,83	0,0000 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	869,53	0,00	0,00	869,53	0,00	0,00	869,53	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	896,70	0,00	0,00	896,70	0,00	0,00	896,70	0,0000 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
		16.982,98	0,00	0,00	16.982,98	0,00	0,00	16.982,98	0,0000 %
13.392.0080.2031	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.305,04	0,00	0,00	3.305,04	0,00	0,00	3.305,04	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.170,40	0,00	0,00	4.170,40	0,00	2.990,00	1.180,40	71,6900 %
		8.562,35	0,00	0,00	8.562,35	0,00	2.990,00	5.572,35	34,9203 %
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico								
0080	UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA								
19.573.0080.2022	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO								
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.151,83	0,00	0,00	8.151,83	0,00	0,00	8.151,83	0,0000 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	869,53	0,00	0,00	869,53	0,00	0,00	869,53	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	896,70	0,00	0,00	896,70	0,00	0,00	896,70	0,0000 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
		16.982,98	0,00	0,00	16.982,98	0,00	0,00	16.982,98	0,0000 %
04.040.0.5	DEPARTAMENTO DE ENS. FUNDAMENTAL	2.465.185,08	122.600,21	100.679,81	2.487.105,48	253.810,14	1.228.850,57	1.258.254,91	0,0000 %
12.361	Ensino Fundamental								
0060	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 10 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
12.361.0060.1007	ADQUIRIR UM CARRO LEVE PARA A SECRETARIA								
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.491,00	0,00	0,00	36.491,00	0,00	0,00	36.491,00	0,0000 %
		36.491,00	0,00	0,00	36.491,00	0,00	0,00	36.491,00	0,0000 %
12.361.0060.1008	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA IZABEL SANTOS FARIA								
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 012 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,0000 %
		6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	0,0000 %
12.361.0060.1009	REFORMAR E AMPLIAR ESCOLA MUNICIPAL IZABEL DOS SANTOS FARIA								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	36.877,21	0,00	37.964,12	0,00	37.647,15	316,97	99,1600 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	1.700,00	0,00	4.960,73	0,00	4.900,00	60,73	98,7700 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	11.523,00	0,00	16.957,55	0,00	16.957,44	0,11	99,9900 %
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.608,38	0,00	0,00	7.608,38	0,00	0,00	7.608,38	0,0000 %
		17.390,57	50.100,21	0,00	67.490,78	0,00	59.504,59	7.986,19	88,1670 %
12.361.0060.1010	CONSTRUIR ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO								
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 012 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,0000 %
		6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	0,0000 %
12.361.0060.1011	REFORMAR E AMPLIAR A ESCOLA DA COMUNIDADE VAOZINHO								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		4.347,64	0,00	0,00	4.347,64	0,00	0,00	4.347,64	0,0000 %
12.361.0060.1012	REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS RURAIS								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		4.347,64	0,00	0,00	4.347,64	0,00	0,00	4.347,64	0,0000 %
12.361.0060.1013	REFORMAR E AMPLIAR A ESCOLA DA COMUNIDADE SALOBRA GRANDE								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		4.347,64	0,00	0,00	4.347,64	0,00	0,00	4.347,64	0,0000 %
12.361.0060.1014	CONSTRUIR ESCOLA NA COMUNIDADE VÃO GRANDE								
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 012 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 11 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
		6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	0,0000 %
12.361.0060.1024	IMPLANTAR LABORATORIO DE INFORMATICA EM ESCOLAS DA ZONA RURAL								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.434,55	0,00	4.000,00	1.434,55	0,00	0,00	1.434,55	278,8300 %
		9.782,19	0,00	4.000,00	5.782,19	0,00	0,00	5.782,19	0,0000 %
12.361.0060.1026	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES								
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	34.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	100,0000 %
	4.4.90.52.00.00 012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
		41.000,00	34.000,00	20.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	100,0000 %
12.361.0060.2013	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	13.859,10	0,00	0,00	13.859,10	2.085,99	9.560,59	4.298,51	68,9800 %
	3.3.90.30.00.00 011 MATERIAL DE CONSUMO	79.546,81	0,00	0,00	79.546,81	4.986,37	17.555,10	61.991,71	22,0600 %
		93.405,91	0,00	0,00	93.405,91	7.072,36	27.115,69	66.290,22	29,0300 %
12.361.0060.2015	MANTER AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
	3.1.90.04.00.00 010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	10.869,10	0,00	3.000,00	7.869,10	0,00	0,00	7.869,10	38,1200 %
	3.1.90.05.00.00 010 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	652,15	0,00	0,00	652,15	0,00	187,17	464,98	28,7000 %
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.685,25	0,00	0,00	398.685,25	45.328,98	206.724,71	191.960,54	51,8500 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.369,51	11.000,00	0,00	12.369,51	2.285,79	9.853,50	2.516,01	79,6500 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.607,53	0,00	0,00	27.607,53	3.785,99	16.856,52	10.751,01	61,0500 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	10.426,00	0,00	0,00	10.426,00	81,36	2.159,62	8.266,38	20,7100 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	61.700,60	17.000,00	0,00	78.700,60	18.227,57	72.458,33	6.242,27	92,0600 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	893,00	2.486,50	3.769,10	39,7400 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.550,00	0,00	0,00	62.550,00	15.257,26	52.019,09	10.530,91	83,1600 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.172,76	0,00	4.877,21	22.295,55	0,00	1.680,00	20.615,55	7,5300 %
	4.4.90.52.00.00 011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.290,61	0,00	0,00	7.290,61	0,00	0,00	7.290,61	0,0000 %
		617.579,11	28.000,00	7.877,21	637.701,90	85.859,95	364.425,44	273.276,46	57,1467 %
12.361.0060.2016	MANTER O PDDE								
	3.3.90.30.00.00 011 MATERIAL DE CONSUMO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
		8.695,28	0,00	0,00	8.695,28	0,00	0,00	8.695,28	0,0000 %
12.361.0060.2017	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	10.869,11	0,00	10.869,11	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.434,55	0,00	5.434,55	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	0,00	5.434,55	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 12 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
		21.738,21	0,00	21.738,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000 %
12.361.0060.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
3.3.90.30.01.00	011 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	125.112,00	0,00	6.000,00	119.112,00	0,00	59.032,35	60.079,65	49,5600 %
3.3.90.30.39.00	011 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	140.751,00	0,00	21.323,00	119.428,00	15.312,53	43.294,30	76.133,70	36,2500 %
3.3.90.30.99.00	011 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.065,00	0,00	0,00	26.065,00	0,00	0,00	26.065,00	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.278,00	0,00	0,00	31.278,00	1.440,88	20.929,92	10.348,08	66,9100 %
		326.466,73	0,00	27.323,00	299.143,73	16.753,41	123.256,57	175.887,16	41,2031 %
12.361.0060.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB								
3.1.90.04.00.00	011 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	15.639,00	0,00	0,00	15.639,00	5.259,10	14.495,14	1.143,86	92,6800 %
3.1.90.11.00.00	011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	893.081,91	0,00	0,00	893.081,91	97.513,70	421.703,60	471.378,31	47,2100 %
3.1.90.11.00.00	011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.661,40	0,00	0,00	144.661,40	28.387,77	109.889,99	34.771,41	75,9600 %
3.1.90.13.00.00	011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.087,33	0,00	0,00	6.087,33	1.104,41	3.043,98	3.043,35	50,0000 %
3.1.91.13.00.00	011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.920,79	0,00	0,00	87.920,79	9.283,56	39.429,66	48.491,13	44,8400 %
3.1.91.13.00.00	011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.438,47	0,00	0,00	23.438,47	2.490,88	10.547,08	12.891,39	44,9900 %
3.3.90.30.00.00	011 MATERIAL DE CONSUMO	23.260,73	0,00	13.541,39	9.719,34	0,00	0,00	9.719,34	139,3200 %
3.3.90.36.00.00	011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	011 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	6.200,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	163,1500 %
4.4.90.52.00.00	011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
		1.217.132,55	0,00	19.741,39	1.197.391,16	144.039,42	599.109,45	598.281,71	50,0346 %
12.366	Educação de Jovens e Adultos								
0060	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12.366.0060.2028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA								
3.1.90.04.00.00	010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.141,26	0,00	0,00	1.141,26	0,00	0,00	1.141,26	0,0000 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	597,80	0,00	0,00	597,80	0,00	0,00	597,80	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	115,22	428,24	21,2000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,90	0,00	0,00	1.086,90	0,00	0,00	1.086,90	0,0000 %
		15.325,44	0,00	0,00	15.325,44	0,00	115,22	15.210,22	0,7518 %
12.366.0060.2029	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	4.000,00	0,00	5.086,91	51,00	159,61	4.927,30	3,1300 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,45	0,00	0,00	543,45	0,00	0,00	543,45	0,0000 %
		2.173,82	4.000,00	0,00	6.173,82	51,00	159,61	6.014,21	2,5853 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 13 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
12.367	Educação Especial								
0060	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12.367.0060.1061	ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS P/ ACESSIBILIDADE - "ESCOLA ACESSÍVEL"								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.434,56	0,00	0,00	5.434,56	0,00	0,00	5.434,56	0,0000 %
		10.869,11	0,00	0,00	10.869,11	0,00	0,00	10.869,11	0,0000 %
12.367.0060.2030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
	3.1.90.04.00.00 010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.141,26	0,00	0,00	1.141,26	0,00	0,00	1.141,26	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	597,80	0,00	0,00	597,80	0,00	0,00	597,80	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	6.500,00	0,00	7.043,46	34,00	164,00	6.879,46	2,3200 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,90	0,00	0,00	1.086,90	0,00	0,00	1.086,90	0,0000 %
		15.325,44	6.500,00	0,00	21.825,44	34,00	164,00	21.661,44	0,7514 %
04.040.0.6	DEPARTAMENTO DE ENS. INFANTIL	268.977,88	7.200,00	28.700,00	247.477,88	24.585,18	119.649,46	127.828,42	0,0000 %
12.361	Ensino Fundamental								
0070	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
12.361.0070.1025	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA								
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.042,80	0,00	0,00	1.042,80	0,00	0,00	1.042,80	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 012 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.127,80	0,00	0,00	3.127,80	0,00	0,00	3.127,80	0,0000 %
		4.170,60	0,00	0,00	4.170,60	0,00	0,00	4.170,60	0,0000 %
12.365	Educação Infantil								
0070	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
12.365.0070.2014	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	6.255,60	3.000,00	0,00	9.255,60	1.068,41	2.454,86	6.800,74	26,5200 %
	3.3.90.30.00.00 011 MATERIAL DE CONSUMO	1.563,90	4.000,00	0,00	5.563,90	0,00	1.748,65	3.815,25	31,4200 %
		7.819,50	7.000,00	0,00	14.819,50	1.068,41	4.203,51	10.615,99	28,3647 %
12.365.0070.2019	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL								
	3.1.90.04.00.00 010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.943,72	0,00	0,00	8.943,72	0,00	0,00	8.943,72	0,0000 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	684,75	0,00	0,00	684,75	0,00	0,00	684,75	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983,81	0,00	0,00	983,81	0,00	0,00	983,81	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	29.192,80	0,00	5.000,00	24.192,80	613,46	3.089,48	21.103,32	12,7700 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.681,60	0,00	5.000,00	11.681,60	0,00	10.647,70	1.033,90	91,1400 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 14 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.468,60	0,00	0,00	11.468,60	737,96	2.576,17	8.892,43	22,4600 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.127,80	0,00	0,00	3.127,80	0,00	1.960,00	1.167,80	62,6600 %
	4.4.90.52.00.00 011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
		76.343,81	0,00	10.000,00	66.343,81	1.351,42	18.273,35	48.070,46	27,5434 %
12.365.0070.2020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	8.695,28	200,00	7.000,00	1.895,28	0,00	1.760,00	135,28	92,8600 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	0,00	2.500,00	760,73	0,00	0,00	760,73	328,6300 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,56	0,00	4.000,00	1.434,56	0,00	0,00	1.434,56	278,8300 %
		17.390,57	200,00	13.500,00	4.090,57	0,00	1.760,00	2.330,57	43,0258 %
12.365.0070.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB								
	3.1.90.04.00.00 011 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	21.647,21	0,00	0,00	21.647,21	0,00	0,00	21.647,21	0,0000 %
	3.1.90.11.00.00 011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	20.656,15	88.442,39	11.557,61	88,4400 %
	3.1.90.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.989,00	0,00	0,00	2.989,00	0,00	0,00	2.989,00	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.093,70	0,00	0,00	8.093,70	1.509,20	6.970,21	1.123,49	86,1100 %
	3.3.90.30.00.00 011 MATERIAL DE CONSUMO	16.393,66	0,00	5.000,00	11.393,66	0,00	0,00	11.393,66	43,8800 %
	3.3.90.36.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	0,00	200,00	3.060,73	0,00	0,00	3.060,73	6,5300 %
	3.3.90.39.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
		163.253,40	0,00	5.200,00	158.053,40	22.165,35	95.412,60	62.640,80	60,3673 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 15 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.123.298,43	783.416,57	591.668,97	3.315.046,03	478.152,11	1.600.040,24	1.715.005,79	0,0000 %
05.050.0.1	FMS - ATENÇÃO BÁSICA	1.372.861,80	71.922,00	154.304,00	1.290.479,80	137.419,04	643.621,70	646.858,10	0,0000 %
10.301	Atenção Básica								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
10.301.0020.1036	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
		6.521,46	0,00	0,00	6.521,46	0,00	0,00	6.521,46	0,0000 %
0100	ATENÇÃO BÁSICA								
10.301.0100.1027	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.910,97	0,00	15.000,00	33.910,97	0,00	0,00	33.910,97	44,2300 %
4.4.90.52.00.00	011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	18.500,00	0,00	20.500,00	7.731,00	15.583,00	4.917,00	76,0100 %
		50.910,97	18.500,00	15.000,00	54.410,97	7.731,00	15.583,00	38.827,97	28,6394 %
10.301.0100.1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	604,30	1.147,30	4.287,25	21,1100 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
		11.956,02	0,00	0,00	11.956,02	604,30	1.147,30	10.808,72	9,5960 %
10.301.0100.1031	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.127,80	0,00	0,00	3.127,80	0,00	0,00	3.127,80	0,0000 %
		6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	0,0000 %
10.301.0100.1034	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE								
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.278,00	9.522,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.776,90	0,00	5.000,00	1.776,90	0,00	0,00	1.776,90	281,3800 %
		38.054,90	9.522,00	45.800,00	1.776,90	0,00	0,00	1.776,90	0,0000 %
10.301.0100.2036	MANter AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF								
3.1.90.04.00.00	011 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	21.894,60	0,00	21.894,60	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
3.1.90.05.00.00	011 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.1.90.11.00.00	011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	781.950,00	0,00	27.105,40	754.844,60	106.259,78	464.974,29	289.870,31	61,5900 %
3.1.90.13.00.00	011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.192,80	0,00	0,00	29.192,80	(6.066,60)	3.599,71	25.593,09	12,3300 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 16 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
	3.1.91.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.150,20	0,00	0,00	28.150,20	4.685,12	19.563,13	8.587,07	69,4900 %
	3.3.90.14.00.00 011 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.30.16.00 011 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.30.99.00 011 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	73.600,81	0,00	18.900,00	54.700,81	155,47	15.560,65	39.140,16	28,4400 %
	3.3.90.36.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.717,28	0,00	0,00	2.717,28	0,00	0,00	2.717,28	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.630,35	13.000,00	0,00	14.630,35	0,00	9.999,11	4.631,24	68,3400 %
		941.853,32	13.000,00	67.900,00	886.953,32	105.033,77	513.696,89	373.256,43	57,9170 %
10.301.0100.2038	MANTER AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DOS ACS								
	3.1.90.04.00.00 011 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	136.580,60	0,00	25.004,00	111.576,60	8.112,00	43.444,00	68.132,60	38,9300 %
	3.1.90.05.00.00 011 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.480,98	0,00	0,00	2.480,98	0,00	699,84	1.781,14	28,2000 %
	3.1.90.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.150,20	0,00	0,00	28.150,20	1.703,52	7.409,40	20.740,80	26,3200 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
		172.102,88	0,00	25.004,00	147.098,88	9.815,52	51.553,24	95.545,64	35,0467 %
10.301.0100.2040	PROMOÇÃO DA SAUDE BUCAL								
	3.1.90.11.00.00 011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.044,80	0,00	0,00	50.044,80	7.486,89	39.413,65	10.631,15	78,7500 %
	3.1.90.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.630,37	0,00	0,00	1.630,37	0,00	0,00	1.630,37	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.047,40	0,00	0,00	6.047,40	735,56	3.191,52	2.855,88	52,7700 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.30.10.00 010 MATERIAL ODONTOLÓGICO	15.639,00	0,00	0,00	15.639,00	0,00	0,00	15.639,00	0,0000 %
	3.3.90.30.10.00 011 MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
	3.3.90.30.99.00 010 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.717,28	0,00	0,00	2.717,28	0,00	190,00	2.527,28	6,9900 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.213,00	900,00	0,00	6.113,00	0,00	6.075,00	38,00	99,3700 %
	3.3.90.39.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	4.950,00	9.900,00	20.100,00	33,0000 %
		85.465,67	30.900,00	0,00	116.365,67	13.172,45	58.770,17	57.595,50	50,5047 %
10.301.0100.2041	PROMOVER O PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE								
	3.3.90.30.99.00 011 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %
	3.3.90.31.00.00 011 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OU	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,0000 %
		5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,0000 %
10.301.0100.2076	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE								
	3.1.90.04.00.00 010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	10.426,00	0,00	0,00	10.426,00	0,00	0,00	10.426,00	0,0000 %
	3.1.90.05.00.00 010 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 17 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.852,00	0,00	0,00	20.852,00	0,00	0,00	20.852,00	0,0000 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.189,46	0,00	0,00	2.189,46	0,00	0,00	2.189,46	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.293,72	0,00	0,00	2.293,72	0,00	0,00	2.293,72	0,0000 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
	3.3.90.30.16.00 010 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,0000 %
	3.3.90.30.99.00 010 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,00	1.675,10	3.537,90	32,1300 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.127,80	0,00	600,00	2.527,80	0,00	0,00	2.527,80	23,7300 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,00	134,00	5.079,00	2,5700 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	1.062,00	1.062,00	1.023,20	50,9300 %
		54.527,98	0,00	600,00	53.927,98	1.062,00	2.871,10	51.056,88	5,3240 %
05.050.0.2	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	102.785,44	138.194,57	14.734,56	226.245,45	109.466,65	148.550,64	77.694,81	0,0000 %
10.304	Vigilância Sanitária								
0120	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
10.304.0120.2044	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA								
	3.1.90.04.00.00 011 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.434,55	0,00	2.834,56	2.599,99	0,00	0,00	2.599,99	109,0200 %
	3.1.90.11.00.00 011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.434,55	19.600,00	0,00	25.034,55	4.172,33	23.318,18	1.716,37	93,1400 %
	3.1.90.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.195,60	0,00	0,00	1.195,60	0,00	0,00	1.195,60	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	597,80	2.834,56	0,00	3.432,36	352,10	1.496,22	1.936,14	43,5900 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	6.000,00	0,00	7.086,91	0,00	698,80	6.388,11	9,8600 %
	3.3.90.30.00.00 011 MATERIAL DE CONSUMO	1.042,60	5.000,00	0,00	6.042,60	0,00	941,64	5.100,96	15,5800 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	100,00	325,50	761,41	29,9400 %
	3.3.90.39.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	630,00	412,60	60,4200 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,92	0,00	0,00	1.086,92	0,00	0,00	1.086,92	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	101.960,01	10.000,00	103.960,01	101.000,00	102.480,00	1.480,01	98,5700 %
		32.137,95	135.394,57	12.834,56	154.697,96	105.624,43	129.890,34	24.807,62	83,9638 %
10.305	Vigilância Epidemiológica								
0120	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
10.305.0120.2045	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL								
	3.1.90.04.00.00 011 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	37.533,60	0,00	0,00	37.533,60	2.018,17	12.447,05	25.086,55	33,1600 %
	3.1.90.11.00.00 011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.127,80	0,00	0,00	3.127,80	0,00	0,00	3.127,80	0,0000 %
	3.1.90.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	425,88	2.198,64	3.014,36	42,1700 %
	3.1.91.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	597,80	0,00	0,00	597,80	0,00	0,00	597,80	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	735,60	351,31	67,6700 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	1.000,00	0,00	2.086,91	0,00	1.314,20	772,71	62,9700 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 18 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
		50.775,53	1.000,00	0,00	51.775,53	2.444,05	16.695,49	35.080,04	32,2459 %
10.305.0120.2078	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
3.1.90.04.00.00	011 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	0,0000 %
3.1.90.11.00.00	011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.170,40	0,00	1.000,00	3.170,40	0,00	0,00	3.170,40	31,5400 %
3.1.90.13.00.00	011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	834,08	0,00	0,00	834,08	0,00	0,00	834,08	0,0000 %
3.1.91.13.00.00	011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.313,68	0,00	0,00	1.313,68	0,00	0,00	1.313,68	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	011 MATERIAL DE CONSUMO	1.042,60	1.500,00	0,00	2.542,60	98,17	619,81	1.922,79	24,3700 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.042,60	300,00	0,00	1.342,60	1.300,00	1.300,00	42,60	96,8200 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	45,00	997,60	4,3100 %
3.3.90.39.00.00	011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.563,90	0,00	900,00	663,90	0,00	0,00	663,90	135,5600 %
		19.871,96	1.800,00	1.900,00	19.771,96	1.398,17	1.964,81	17.807,15	9,9374 %
05.050.0.3	FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	117.603,71	0,00	0,00	117.603,71	23.054,48	38.752,90	78.850,81	38,8289 %
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico								
0180	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
10.303.0180.2037	MANTER O PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	59.374,51	0,00	0,00	59.374,51	23.054,48	23.054,48	36.320,03	38,8200 %
3.3.90.30.00.00	011 MATERIAL DE CONSUMO	11.312,20	0,00	0,00	11.312,20	0,00	0,00	11.312,20	0,0000 %
3.3.90.32.00.00	010 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.491,00	0,00	0,00	36.491,00	0,00	7.936,41	28.554,59	21,7400 %
3.3.90.32.00.00	011 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.426,00	0,00	0,00	10.426,00	0,00	7.762,01	2.663,99	74,4400 %
		117.603,71	0,00	0,00	117.603,71	23.054,48	38.752,90	78.850,81	32,9521 %
05.050.0.4	FMS - MAC	479.406,43	554.800,00	19.960,01	1.014.246,42	199.658,13	713.482,49	300.763,93	0,0000 %
10.122	Administração Geral								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
10.122.0020.2075	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRAL DE REGULAÇÃO								
3.1.90.04.00.00	010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	20.852,00	0,00	0,00	20.852,00	0,00	0,00	20.852,00	0,0000 %
3.1.90.05.00.00	010 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	29,16	492,14	5,5900 %
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.959,60	202.000,00	0,00	249.959,60	57.631,29	249.403,06	556,54	99,7700 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.213,00	10.000,00	0,00	15.213,00	1.383,87	5.353,31	9.859,69	35,1800 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.213,00	20.000,00	0,00	25.213,00	3.607,53	16.330,06	8.882,94	64,7600 %
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	3.649,10	6.000,00	0,00	9.649,10	1.721,10	6.151,38	3.497,72	63,7500 %
3.3.90.30.01.00	010 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	36.491,00	13.000,00	0,00	49.491,00	8.832,00	48.232,23	1.258,77	97,4500 %
3.3.90.30.16.00	010 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,0000 %
3.3.90.30.22.00	010 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.426,00	0,00	0,00	10.426,00	205,57	528,82	9.897,18	5,0700 %
3.3.90.30.39.00	010 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.426,00	12.000,00	0,00	22.426,00	6.544,82	16.318,08	6.107,92	72,7600 %
3.3.90.30.99.00	010 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.426,00	17.000,00	0,00	27.426,00	3.200,00	22.612,70	4.813,30	82,4400 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 19 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.340,80	5.000,00	0,00	13.340,80	7.800,00	8.910,00	4.430,80	66,7800 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.426,00	77.000,00	0,00	87.426,00	11.788,18	86.250,06	1.175,94	98,6500 %
	3.3.90.46.00.00 010 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	6.300,00	2.700,00	70,0000 %
	3.3.90.93.00.00 010 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	100,0000 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.213,00	83.500,00	0,00	88.713,00	78.200,00	84.170,00	4.543,00	94,8700 %
		180.369,80	477.000,00	0,00	657.369,80	180.914,36	573.088,86	84.280,94	87,1791 %
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
0110	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
10.302.0110.1069	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA								
	4.4.90.52.00.00 011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	77.800,00	0,00	77.800,00	0,00	77.800,00	0,00	100,0000 %
		0,00	77.800,00	0,00	77.800,00	0,00	77.800,00	0,00	100,0000 %
10.302.0110.2034	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE								
	3.3.70.41.00.00 011 CONTRIBUIÇÕES	111.299,64	0,00	9.960,01	101.339,63	5.918,81	20.862,37	80.477,26	20,5800 %
		111.299,64	0,00	9.960,01	101.339,63	5.918,81	20.862,37	80.477,26	20,5866 %
10.302.0110.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO								
	3.1.90.04.00.00 011 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	3.1.90.11.00.00 011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.683,80	0,00	0,00	65.683,80	4.919,34	29.475,35	36.208,45	44,8700 %
	3.1.90.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	456,50	0,00	0,00	456,50	0,00	0,00	456,50	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.255,60	0,00	0,00	6.255,60	541,13	2.762,53	3.493,07	44,1600 %
	3.3.90.14.00.00 011 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.30.35.00 011 MATERIAL LABORATORIAL	10.869,11	0,00	0,00	10.869,11	1.628,10	1.628,10	9.241,01	14,9700 %
	3.3.90.30.99.00 011 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	94,00	94,00	3.166,73	2,8800 %
	3.3.90.36.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
		96.307,93	0,00	0,00	96.307,93	7.182,57	33.959,98	62.347,95	35,2619 %
10.302.0110.2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA								
	3.1.90.04.00.00 011 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	3.1.90.11.00.00 011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.215,69	0,00	0,00	40.215,69	5.083,23	7.001,15	33.214,54	17,4000 %
	3.1.90.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	456,50	0,00	0,00	456,50	0,00	0,00	456,50	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.423,73	0,00	0,00	4.423,73	559,16	770,13	3.653,60	17,4000 %
	3.3.90.14.00.00 011 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 011 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		53.791,20	0,00	0,00	53.791,20	5.642,39	7.771,28	46.019,92	14,4471 %
10.302.0110.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 20 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
	3.1.90.04.00.00 011 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	10.426,00	0,00	10.000,00	426,00	0,00	0,00	426,00	2347,4100 %
	3.1.90.11.00.00 011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.553,80	0,00	0,00	13.553,80	0,00	0,00	13.553,80	0,0000 %
	3.1.90.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.189,46	0,00	0,00	2.189,46	0,00	0,00	2.189,46	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,0000 %
	3.3.90.14.00.00 011 DIÁRIAS - CIVIL	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 011 MATERIAL DE CONSUMO	2.606,50	0,00	0,00	2.606,50	0,00	0,00	2.606,50	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.127,80	0,00	0,00	3.127,80	0,00	0,00	3.127,80	0,0000 %
		37.637,86	0,00	10.000,00	27.637,86	0,00	0,00	27.637,86	0,0000 %
05.050.0.5	FMS - GESTAO SUS	1.050.641,05	18.500,00	402.670,40	666.470,65	8.553,81	55.632,51	610.838,14	0,0000 %
04.122	Administração Geral								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
04.122.0020.2081	MANTER O GABINETE E DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,0000 %
10.122	Administração Geral								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
10.122.0020.2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE								
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	3.172,11	0,00	0,00	3.172,11	0,00	0,00	3.172,11	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	4.214,71	0,00	0,00	4.214,71	0,00	0,00	4.214,71	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.628,66	0,00	0,00	2.628,66	0,00	0,00	2.628,66	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.214,71	0,00	1.670,40	2.544,31	0,00	0,00	2.544,31	65,6500 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.843,36	0,00	5.000,00	1.843,36	0,00	0,00	1.843,36	271,2400 %
		21.073,55	0,00	6.670,40	14.403,15	0,00	0,00	14.403,15	0,0000 %
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
10.302.0020.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO								
	3.1.90.04.00.00 010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	393.370,15	0,00	19.000,00	374.370,15	5.895,29	28.308,58	346.061,57	7,5600 %
	3.1.90.05.00.00 010 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.557,14	0,00	143.000,00	52.557,14	0,00	0,00	52.557,14	272,0800 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.852,00	0,00	0,00	95.852,00	1.036,69	4.966,23	90.885,77	5,1800 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.065,00	0,00	20.000,00	6.065,00	0,00	0,00	6.065,00	329,7600 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 21 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	13.032,50	0,00	0,00	13.032,50	0,00	0,00	13.032,50	0,0000 %
3.3.90.30.01.00	010 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	66.205,10	0,00	40.000,00	26.205,10	0,00	2.224,91	23.980,19	8,4900 %
3.3.90.30.07.00	010 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.131,97	0,00	0,00	3.131,97	0,00	0,00	3.131,97	0,0000 %
3.3.90.30.07.00	011 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	0,0000 %
3.3.90.30.09.00	010 MATERIAL FARMACOLÓGICO	13.553,80	0,00	11.000,00	2.553,80	0,00	0,00	2.553,80	430,7300 %
3.3.90.30.09.00	011 MATERIAL FARMACOLÓGICO	8.028,02	0,00	6.000,00	2.028,02	0,00	0,00	2.028,02	295,8500 %
3.3.90.30.16.00	010 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.348,60	0,00	0,00	1.348,60	0,00	0,00	1.348,60	0,0000 %
3.3.90.30.16.00	011 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
3.3.90.30.22.00	010 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.426,00	0,00	9.000,00	1.426,00	0,00	0,00	1.426,00	631,1300 %
3.3.90.30.22.00	011 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.486,45	0,00	0,00	3.486,45	0,00	0,00	3.486,45	0,0000 %
3.3.90.30.36.00	010 MATERIAL HOSPITALAR	10.426,00	0,00	0,00	10.426,00	700,00	5.851,99	4.574,01	56,1200 %
3.3.90.30.39.00	010 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	25.550,74	0,00	15.000,00	10.550,74	867,83	4.480,60	6.070,14	42,4600 %
3.3.90.30.99.00	010 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	37.155,66	0,00	23.500,00	13.655,66	0,00	5.500,40	8.155,26	40,2700 %
3.3.90.30.99.00	011 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.656,06	0,00	10.000,00	4.656,06	0,00	0,00	4.656,06	214,7700 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.639,00	0,00	30.000,00	5.639,00	0,00	450,00	5.189,00	7,9800 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.977,50	6.500,00	69.500,00	3.977,50	54,00	3.849,80	127,70	96,7800 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
		1.029.567,50	6.500,00	396.000,00	640.067,50	8.553,81	55.632,51	584.434,99	8,6917 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 22 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	637.412,00	191.597,28	153.348,88	675.660,40	77.677,59	352.359,50	323.300,90	0,0000 %
06.060.0.1	DEPARTAMENTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	72.181,81	0,00	53.118,00	19.063,81	390,00	4.123,25	14.940,56	0,0000 %
23.695	Turismo								
0090	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER								
23.695.0090.2060	REALIZAÇÃO DO FESTPORTO								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,83	0,00	2.173,83	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
3.3.90.31.00.00	010 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OU	5.213,00	0,00	5.033,74	179,26	0,00	0,00	179,26	2808,0600 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	0,00	3.260,73	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	0,00	5.434,55	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
		16.082,11	0,00	15.902,85	179,26	0,00	0,00	179,26	0,0000 %
23.695.0090.2061	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	7.298,20	0,00	6.654,95	643,25	0,00	643,25	0,00	100,0000 %
3.3.90.31.00.00	010 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OU	3.127,80	0,00	3.127,80	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.170,40	0,00	3.690,40	480,00	0,00	480,00	0,00	100,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.426,00	0,00	7.816,00	2.610,00	0,00	2.610,00	0,00	100,0000 %
		25.022,40	0,00	21.289,15	3.733,25	0,00	3.733,25	0,00	100,0000 %
0160	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								
23.695.0160.1039	RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PARAGUAI								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		2.717,28	0,00	0,00	2.717,28	0,00	0,00	2.717,28	0,0000 %
23.695.0160.2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO								
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.426,00	0,00	10.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,82	0,00	1.500,00	673,82	0,00	0,00	673,82	222,6100 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.630,37	0,00	1.000,00	630,37	0,00	0,00	630,37	158,6300 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	1.000,00	86,91	0,00	0,00	86,91	1150,6100 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,90	0,00	1.000,00	86,90	0,00	0,00	86,90	1150,7400 %
		18.577,83	0,00	14.926,00	3.651,83	0,00	0,00	3.651,83	0,0000 %
27.813	Lazer								
0090	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER								
27.813.0090.2062	CONTRIBUIÇÃO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDARIO MUNICIPAL								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
3.3.90.31.00.00	010 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OU	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 23 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.173,82	0,00	1.000,00	1.173,82	0,00	0,00	1.173,82	85,1900 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	390,00	390,00	1.783,82	17,9400 %
		9.782,19	0,00	1.000,00	8.782,19	390,00	390,00	8.392,19	4,4408 %
06.060.0.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	205.044,21	167.297,28	46.921,28	325.420,21	32.840,78	153.017,44	172.402,77	0,0000 %
08.122	Administração Geral								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
08.122.0020.1042	INFORMATIZAÇÃO DOS CRAS								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	1.000,00	86,91	0,00	0,00	86,91	1150,6100 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	1.000,00	86,91	0,00	0,00	86,91	1150,6100 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	1.000,00	86,91	0,00	0,00	86,91	1150,6100 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.276,73	0,00	4.873,09	403,64	0,00	0,00	403,64	1207,2800 %
		8.537,46	0,00	7.873,09	664,37	0,00	0,00	664,37	0,0000 %
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
0140	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL								
08.243.0140.2046	MANTER AS ATIVIDADES DO CDCA E CONSELHO TUTELAR								
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.846,69	0,00	0,00	26.846,69	3.872,00	19.716,11	7.130,58	73,4300 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.651,93	0,00	0,00	5.651,93	837,60	3.804,97	1.846,96	67,3200 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	760,00	326,91	69,9200 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	3.000,00	0,00	4.086,91	110,00	3.589,35	497,56	87,8200 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	245,00	676,00	410,91	62,1900 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.173,83	0,00	0,00	2.173,83	0,00	0,00	2.173,83	0,0000 %
		39.020,09	3.000,00	0,00	42.020,09	5.064,60	28.546,43	13.473,66	67,9352 %
08.243.0140.2050	MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMILIA								
	3.3.90.30.00.00 012 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	1.000,00	0,00	2.086,91	168,00	1.860,31	226,60	89,1400 %
	3.3.90.36.00.00 012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	6.200,00	0,00	7.286,91	0,00	2.200,00	5.086,91	30,1900 %
	3.3.90.39.00.00 012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	2.055,25	118,57	94,5400 %
	4.4.90.52.00.00 012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
		7.608,37	7.200,00	0,00	14.808,37	168,00	6.115,56	8.692,81	41,2980 %
08.243.0140.2058	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS								
	3.1.90.04.00.00 012 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
	3.1.90.11.00.00 012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.434,55	0,00	3.910,19	1.524,36	0,00	0,00	1.524,36	256,5100 %
	3.1.90.13.00.00 012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.14.00.00 012 DIÁRIAS - CIVIL	543,46	300,00	0,00	843,46	0,00	557,00	286,46	66,0300 %
	3.3.90.30.00.00 012 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	7.000,00	0,00	8.086,91	0,00	0,00	8.086,91	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	6.000,00	0,00	7.086,91	0,00	0,00	7.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	6.000,00	0,00	7.086,91	42,25	247,60	6.839,31	3,4900 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 24 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
4.4.90.52.00.00	012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,91	2.050,00	0,00	3.136,91	2.577,00	3.133,55	3,36	99,8900 %
		17.390,57	21.350,00	3.910,19	34.830,38	2.619,25	3.938,15	30.892,23	11,3067 %
08.244	Assistência Comunitaria								
0140	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL								
08.244.0140.1038	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES								
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
		1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,0000 %
08.244.0140.1040	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSO								
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
		1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,0000 %
08.244.0140.1041	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CRAS								
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
		1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,0000 %
08.244.0140.2047	ASSISTENCIA A ENTIDADES FILANTROPICAS								
3.3.50.43.00.00	010 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
		3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
08.244.0140.2049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF								
3.3.90.30.00.00	012 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	7.000,00	0,00	8.086,91	92,25	2.358,68	5.728,23	29,1600 %
3.3.90.36.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	4.000,00	0,00	5.086,91	620,00	1.800,00	3.286,91	35,3800 %
3.3.90.39.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	8.373,09	0,00	9.460,00	0,00	3.083,45	6.376,55	32,5900 %
		3.260,73	19.373,09	0,00	22.633,82	712,25	7.242,13	15.391,69	31,9969 %
08.244.0140.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUMIS								
3.1.90.04.00.00	012 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.434,55	0,00	5.434,55	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
3.1.90.13.00.00	012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.108,65	0,00	0,00	1.108,65	0,00	0,00	1.108,65	0,0000 %
3.3.90.14.00.00	012 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	012 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	7,85	1.079,06	0,7200 %
4.4.90.52.00.00	012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
		13.064,66	0,00	5.434,55	7.630,11	0,00	7,85	7.622,26	0,1029 %
08.244.0140.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS								
3.1.90.11.00.00	012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.869,11	28.138,00	0,00	39.007,11	10.695,48	38.701,84	305,27	99,2100 %
3.1.90.13.00.00	012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.282,51	0,00	0,00	2.282,51	336,00	1.500,80	781,71	65,7500 %
3.1.91.13.00.00	012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.195,60	7.336,19	0,00	8.531,79	934,42	3.343,30	5.188,49	39,1800 %
3.3.90.04.00.00	012 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	10.869,11	0,00	0,00	10.869,11	0,00	0,00	10.869,11	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 25 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
3.3.90.30.00.00	012 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	15.400,00	0,00	16.486,91	3.067,82	13.770,34	2.716,57	83,5200 %
3.3.90.36.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	6.000,00	0,00	7.086,91	0,00	6.390,00	696,91	90,1600 %
3.3.90.39.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	6.000,00	0,00	7.086,91	805,15	3.056,63	4.030,28	43,1300 %
4.4.90.52.00.00	012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
		30.650,88	62.874,19	0,00	93.525,07	15.838,87	66.762,91	26.762,16	71,3850 %
08.244.0140.2054	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
3.3.90.30.00.00	012 MATERIAL DE CONSUMO	5.434,56	0,00	4.000,00	1.434,56	0,00	0,00	1.434,56	278,8300 %
3.3.90.36.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.434,55	0,00	4.000,00	1.434,55	0,00	0,00	1.434,55	278,8300 %
3.3.90.39.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	0,00	4.000,00	1.434,55	0,00	320,00	1.114,55	22,3000 %
		16.303,66	0,00	12.000,00	4.303,66	0,00	320,00	3.983,66	7,4355 %
08.244.0140.2055	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
3.3.90.30.00.00	012 MATERIAL DE CONSUMO	5.434,55	0,00	4.000,00	1.434,55	0,00	0,00	1.434,55	278,8300 %
3.3.90.36.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.434,55	0,00	4.000,00	1.434,55	0,00	0,00	1.434,55	278,8300 %
3.3.90.39.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	0,00	4.000,00	1.434,55	0,00	0,00	1.434,55	278,8300 %
4.4.90.52.00.00	012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.173,83	0,00	1.000,00	1.173,83	0,00	0,00	1.173,83	85,1900 %
		18.477,48	0,00	13.000,00	5.477,48	0,00	0,00	5.477,48	0,0000 %
08.244.0140.2056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
3.3.90.30.00.00	012 MATERIAL DE CONSUMO	1.042,60	18.000,00	0,00	19.042,60	757,81	12.910,26	6.132,34	67,7900 %
3.3.90.36.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.042,60	20.500,00	0,00	21.542,60	6.800,00	19.770,00	1.772,60	91,7700 %
3.3.90.39.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	15.000,00	0,00	20.434,55	880,00	7.395,70	13.038,85	36,1900 %
		7.519,75	53.500,00	0,00	61.019,75	8.437,81	40.075,96	20.943,79	65,6770 %
08.244.0140.2057	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS								
3.1.90.04.00.00	012 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.434,55	0,00	3.665,45	1.769,10	0,00	0,00	1.769,10	207,1900 %
3.1.90.11.00.00	012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.434,55	0,00	1.038,00	4.396,55	0,00	0,00	4.396,55	23,6000 %
3.1.90.13.00.00	012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.1.91.13.00.00	012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.14.00.00	012 DIÁRIAS - CIVIL	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	012 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	8,45	1.078,46	0,7700 %
4.4.90.52.00.00	012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		17.390,57	0,00	4.703,45	12.687,12	0,00	8,45	12.678,67	0,0666 %
08.244.0140.2059	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
3.3.90.30.00.00	012 MATERIAL DE CONSUMO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,56	0,00	0,00	5.434,56	0,00	0,00	5.434,56	0,0000 %
		16.303,66	0,00	0,00	16.303,66	0,00	0,00	16.303,66	0,0000 %

08.813 Lazer

Data de processamento: 15/05/2018

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código 1Z63Q0.

Página 149 de 158



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 26 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
0140	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL								
08.813.0140.1023	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE								
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
		1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,0000 %
06.060.0.3	GABINETE DO SECRETARIO	360.185,98	24.300,00	53.309,60	331.176,38	44.446,81	195.218,81	135.957,57	0,0000 %
08.122	Administração Geral								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
08.122.0020.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
	3.1.90.04.00.00 010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.668,00	0,00	0,00	187.668,00	17.728,88	83.272,87	104.395,13	44,3700 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.639,00	0,00	0,00	15.639,00	4.099,10	15.637,65	1,35	99,9900 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.912,45	0,00	0,00	13.912,45	640,50	3.414,22	10.498,23	24,5400 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	1.426,93	5.035,43	177,57	96,5900 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	57.343,00	0,00	38.009,60	19.333,40	5.737,58	12.562,76	6.770,64	64,9700 %
	3.3.90.32.00.00 010 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.172,76	16.500,00	0,00	43.672,76	5.339,51	42.185,27	1.487,49	96,5900 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.738,22	0,00	15.300,00	6.438,22	0,00	1.191,00	5.247,22	18,4900 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.852,00	7.000,00	0,00	27.852,00	3.474,31	25.919,61	1.932,39	93,0600 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.213,00	800,00	0,00	6.013,00	6.000,00	6.000,00	13,00	99,7800 %
		360.185,98	24.300,00	53.309,60	331.176,38	44.446,81	195.218,81	135.957,57	58,9471 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 27 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		198.782,62	56.103,94	56.671,18	198.215,38	22.801,27	90.199,67	108.015,71	0,0000 %
08 ECONÔMICO									
08.080.0.1	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	198.782,62	56.103,94	56.671,18	198.215,38	22.801,27	90.199,67	108.015,71	0,0000 %
04.122	Administração Geral								
0050	PRODUÇÃO AGROPECUARIA SUSTENTAVEL								
04.122.0050.1044	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
		5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
18.541	Preservação e Conservação Ambiental								
0050	PRODUÇÃO AGROPECUARIA SUSTENTAVEL								
18.541.0050.1057	IMPLANTAR E RECUPERAR AREAS DEGRADAVEIS PARA URBANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,82	0,00	1.500,00	673,82	0,00	0,00	673,82	222,6100 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	0,00	1.500,00	1.760,73	0,00	0,00	1.760,73	85,1900 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.260,73	0,00	2.000,00	1.260,73	0,00	0,00	1.260,73	158,6300 %
		8.695,28	0,00	5.000,00	3.695,28	0,00	0,00	3.695,28	0,0000 %
18.541.0050.1058	CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,82	0,00	2.000,00	173,82	0,00	0,00	173,82	1150,6100 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.434,55	0,00	5.400,00	34,55	0,00	0,00	34,55	15629,5200 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.260,74	0,00	3.200,00	60,74	0,00	0,00	60,74	5268,3500 %
		10.869,11	0,00	10.600,00	269,11	0,00	0,00	269,11	0,0000 %
20.122	Administração Geral								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
20.122.0020.2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.512,85	0,00	0,00	76.512,85	5.665,33	29.298,94	47.213,91	38,2900 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.086,91	8.004,00	0,00	9.090,91	820,43	4.167,75	4.923,16	45,8400 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.717,28	0,00	0,00	2.717,28	193,44	998,45	1.718,83	36,7400 %
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	250,00	836,91	23,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	11.468,60	9.000,00	4.000,00	16.468,60	11.938,37	14.694,85	1.773,75	89,2200 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.608,37	0,00	4.910,00	2.698,37	0,00	0,00	2.698,37	181,9600 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.170,40	0,00	0,00	4.170,40	983,70	1.818,39	2.352,01	43,6000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,00	0,00	1.563,90	0,0000 %
		106.215,22	17.004,00	8.910,00	114.309,22	19.601,27	51.228,38	63.080,84	44,8156 %
20.601	Promoção da Produção Vegetal								
0050	PRODUÇÃO AGROPECUARIA SUSTENTAVEL								
20.601.0050.1064	IMPLANTAR PROGRAMA DE PISCICULTURA								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	3.260,74	0,00	3.200,00	60,74	0,00	0,00	60,74	5268,3500 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.434,55	0,00	5.400,00	34,55	0,00	0,00	34,55	15629,5200 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.260,73	0,00	3.200,00	60,73	0,00	0,00	60,73	5268,2200 %

Data de processamento: 15/05/2019 15:58

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código 1Z63Q0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 28 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
		11.956,02	0,00	11.800,00	156,02	0,00	0,00	156,02	0,0000 %
20.601.0050.1067	CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE DO PRODUTOR								
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	104,26	0,00	0,00	104,26	0,00	0,00	104,26	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.426,00	0,00	10.400,00	26,00	0,00	0,00	26,00	40000,0000 %
		10.530,26	0,00	10.400,00	130,26	0,00	0,00	130,26	0,0000 %
20.601.0050.2069	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL								
3.1.90.04.00.00	010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	0,0000 %
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.127,80	0,00	3.000,00	127,80	0,00	0,00	127,80	2347,4100 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	597,80	0,00	0,00	597,80	0,00	0,00	597,80	0,0000 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	684,75	0,00	0,00	684,75	0,00	0,00	684,75	0,0000 %
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,82	6.500,00	0,00	8.673,82	3.200,00	6.798,53	1.875,29	78,3700 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	20.758,09	0,00	21.845,00	0,00	8.265,00	13.580,00	37,8300 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.255,60	0,00	1.198,09	5.057,51	0,00	190,00	4.867,51	3,7500 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		17.642,25	27.258,09	4.198,09	40.702,25	3.200,00	15.253,53	25.448,72	37,4759 %
20.605	Abastecimento								
0050	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL								
20.605.0050.1046	IMPLANTAR O PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA								
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	0,00	2.113,99	1.146,74	0,00	0,00	1.146,74	184,3400 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.649,10	0,00	3.649,10	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %
		10.170,56	0,00	5.763,09	4.407,47	0,00	0,00	4.407,47	0,0000 %
20.606	Extensão Rural								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
20.606.0020.2070	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERM. DES. SOC. DO ALTO PARAGUAI								
3.3.70.41.00.00	010 CONTRIBUIÇÕES	15.639,00	8.078,76	0,00	23.717,76	0,00	23.717,76	0,00	100,0000 %
		15.639,00	8.078,76	0,00	23.717,76	0,00	23.717,76	0,00	100,0000 %
0050	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL								
20.606.0050.1045	ADQUIRIR PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA								
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,91	3.763,09	0,00	4.850,00	0,00	0,00	4.850,00	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
		1.630,37	3.763,09	0,00	5.393,46	0,00	0,00	5.393,46	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 29 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA - ESTRUTURA E	2.011.723,30	529.869,64	554.869,64	1.986.723,30	222.769,60	1.203.401,97	783.321,33	0,0000 %
	09 SERVIÇOS URBANOS								
09.090.0.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SETORES URBANOS E RURAL	1.867.544,48	373.669,64	549.269,64	1.691.944,48	196.243,37	1.028.837,09	663.107,39	0,0000 %
04.122	Administração Geral								
0020	APOIO ADMINISTRATIVO								
04.122.0020.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
3.1.90.04.00.00	010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,0000 %
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	396.188,00	0,00	0,00	396.188,00	76.496,37	328.110,60	68.077,40	82,8100 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.491,00	0,00	0,00	36.491,00	3.592,78	17.325,92	19.165,08	47,4700 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.278,00	0,00	0,00	31.278,00	5.917,98	24.414,74	6.863,26	78,0500 %
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	3.649,10	0,00	0,00	3.649,10	963,80	3.344,98	304,12	91,6600 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	139.469,74	88.000,00	124.000,00	103.469,74	28.560,89	100.755,02	2.714,72	97,3700 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.345,53	0,00	25.000,00	29.345,53	0,00	22.526,00	6.819,53	76,7600 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.387,39	0,00	45.000,00	47.387,39	7.263,00	29.089,80	18.297,59	61,3800 %
		759.021,76	88.000,00	194.000,00	653.021,76	122.794,82	525.567,06	127.454,70	80,4823 %
0040	GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
04.122.0040.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.434,55	11.500,00	0,00	16.934,55	3.415,00	16.276,00	658,55	96,1100 %
		5.434,55	11.500,00	0,00	16.934,55	3.415,00	16.276,00	658,55	96,1112 %
04.122.0040.1062	ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA MELHORIA NA ACESSIBILIDADE								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,90	0,00	0,00	1.086,90	0,00	0,00	1.086,90	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.630,37	0,00	0,00	1.630,37	0,00	0,00	1.630,37	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
		3.804,19	0,00	0,00	3.804,19	0,00	0,00	3.804,19	0,0000 %
15.451	Infra-estrutura Urbana								
0040	GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
15.451.0040.1050	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,00	0,00	5.213,00	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	0,00	0,00	2.085,20	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	521,30	0,00	0,00	521,30	0,00	0,00	521,30	0,0000 %
		9.383,40	0,00	0,00	9.383,40	0,00	0,00	9.383,40	0,0000 %
15.452	Serviços Urbanos								
0040	GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
15.452.0040.2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
3.3.90.30.00.00	011 MATERIAL DE CONSUMO	15.639,00	0,00	0,00	15.639,00	0,00	7.052,54	8.586,46	45,0950 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 30 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
	3.3.90.36.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	1.350,00	1.910,73	41,4000 %
	3.3.90.39.00.00 011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.639,00	0,00	0,00	15.639,00	0,00	3.600,00	12.039,00	23,0100 %
		34.538,73	0,00	0,00	34.538,73	0,00	12.002,54	22.536,19	34,7510 %
17.452	Serviços Urbanos								
0040	GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
17.452.0040.1056	IMPLANTAR A COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILAR								
	3.1.90.04.00.00 010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,00	0,00	2.173,82	0,0000 %
	3.1.90.11.00.00 010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
	3.1.90.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	597,80	0,00	0,00	597,80	0,00	0,00	597,80	0,0000 %
	3.1.91.13.00.00 010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	684,75	0,00	0,00	684,75	0,00	0,00	684,75	0,0000 %
	3.3.90.14.00.00 010 DIÁRIAS - CIVIL	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,82	2.500,00	0,00	4.673,82	1.079,95	3.779,65	894,17	80,8600 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	5.500,00	0,00	6.586,91	65,00	5.078,00	1.508,91	77,0900 %
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,92	0,00	0,00	1.086,92	0,00	0,00	1.086,92	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.52.00.00 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		17.042,76	8.000,00	0,00	25.042,76	1.144,95	8.857,65	16.185,11	35,3701 %
26.451	Infra-estrutura Urbana								
0040	GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
26.451.0040.1049	CONSTRUIR ASFALTO E MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 010 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
	4.4.90.51.00.00 012 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.173,81	0,00	0,00	2.173,81	0,00	0,00	2.173,81	0,0000 %
		5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
26.451.0040.2073	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	10.869,10	0,00	2.500,00	8.369,10	3.372,65	4.895,85	3.473,25	58,4900 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.869,11	0,00	2.500,00	8.369,11	0,00	1.100,00	7.269,11	13,1400 %
		27.172,76	0,00	5.000,00	22.172,76	3.372,65	5.995,85	16.176,91	27,0415 %
26.782	Transporte Rodoviário								
0040	GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
26.782.0040.1051	ABERTURAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
	3.3.90.30.00.00 010 MATERIAL DE CONSUMO	2.173,80	0,00	0,00	2.173,80	0,00	0,00	2.173,80	0,0000 %
	3.3.90.36.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
	3.3.90.39.00.00 010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.630,37	6.169,64	0,00	7.800,01	0,00	7.800,00	0,01	99,9900 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 31 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
		5.434,55	6.169,64	0,00	11.604,19	0,00	7.800,00	3.804,19	67,2171 %
26.782.0040.1052	CONSTRUÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.630,35	0,00	0,00	1.630,35	0,00	0,00	1.630,35	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	543,46	0,00	0,00	543,46	0,00	0,00	543,46	0,0000 %
		4.347,64	0,00	0,00	4.347,64	0,00	0,00	4.347,64	0,0000 %
26.782.0040.1065	CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES, MATA BURROS E BUEIROS								
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	10.869,11	0,00	0,00	10.869,11	0,00	0,00	10.869,11	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,00	0,00	5.434,55	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.608,37	0,00	3.000,00	4.608,37	0,00	0,00	4.608,37	65,0900 %
		27.172,76	0,00	3.000,00	24.172,76	0,00	0,00	24.172,76	0,0000 %
26.782.0040.2079	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - FETHAB								
3.3.90.30.00.00	013 MATERIAL DE CONSUMO	391.716,81	0,00	53.000,00	338.716,81	51.057,82	138.099,01	200.617,80	40,7700 %
3.3.90.36.00.00	013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	227.040,02	0,00	201.600,00	25.440,02	0,00	12.750,00	12.690,02	50,1100 %
3.3.90.39.00.00	013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	14.458,13	44.738,98	105.261,02	29,8200 %
4.4.90.51.00.00	013 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	92.669,64	107.330,36	0,00	0,00	107.330,36	86,3400 %
4.4.90.52.00.00	013 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	256.750,00	3.250,00	98,7500 %
		968.756,83	260.000,00	347.269,64	881.487,19	65.515,95	452.337,99	429.149,20	51,3153 %
09.090.0.2	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	144.178,82	156.200,00	5.600,00	294.778,82	26.526,23	174.564,88	120.213,94	0,0000 %
17.512	Saneamento Básico Urbano								
0130	REVITALIZAÇÃO DO DAE								
17.512.0130.1053	AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA								
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
		4.347,64	0,00	0,00	4.347,64	0,00	0,00	4.347,64	0,0000 %
17.512.0130.1054	CONSTRUIR REDE DE ESGOTO								
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.127,80	0,00	2.800,00	327,80	0,00	0,00	327,80	854,1700 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	0,0000 %
		4.170,40	0,00	2.800,00	1.370,40	0,00	0,00	1.370,40	0,0000 %
17.512.0130.1055	CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE AGUAS PLUVIAIS								
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,00	0,00	3.260,73	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.086,92	0,00	0,00	1.086,92	0,00	0,00	1.086,92	0,0000 %
		4.347,65	0,00	0,00	4.347,65	0,00	0,00	4.347,65	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
MATO GROSSO

Relatório de Projetos/Atividades/Operações Especiais/

Empenhadas

Página.: 32 de 32

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
17.512.0130.2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
3.1.90.04.00.00	010 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.434,35	0,00	2.800,00	2.634,35	0,00	0,00	2.634,35	106,2800 %
3.1.90.11.00.00	010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.085,43	0,00	0,00	36.085,43	9.785,48	35.960,88	124,55	99,6500 %
3.1.90.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.607,99	2.800,00	0,00	4.407,99	982,80	3.757,11	650,88	85,2300 %
3.1.91.13.00.00	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.717,28	0,00	0,00	2.717,28	473,61	2.088,47	628,81	76,8500 %
3.3.90.14.00.00	010 DIÁRIAS - CIVIL	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,00	0,00	1.086,91	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	16.303,66	0,00	0,00	16.303,66	451,30	15.667,36	636,30	96,0900 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.166,56	23.400,00	0,00	42.566,56	2.947,80	42.422,40	144,16	99,6600 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.910,95	130.000,00	0,00	178.910,95	11.885,24	74.668,66	104.242,29	41,7300 %
		131.313,13	156.200,00	2.800,00	284.713,13	26.526,23	174.564,88	110.148,25	61,3125 %
TOTAL DESPESAS		11.741.083,00	1.827.840,99	1.862.630,45	11.706.293,54	1.328.454,84	6.110.821,82	5.595.471,72	52,2012 %

Mauro Andre Businaro
Prefeito

Reginaldo Jose Pires
Contador
CRC MT-011570/O-3

Claudia Costa Bernardes
Tesoureiro(a)



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - PRESTAÇÃO DE CONTAS

APÊNDICE - F

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE REMESSA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO TCE/MT						
Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental **	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/17	16/01/17		16/01/17	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Carga Inicial	10/03/17	30/04/17		09/05/17	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Janeiro	31/03/17	10/05/17		30/05/17	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Fevereiro	15/04/17	20/05/17		31/05/17	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Março	30/04/17	31/05/17		01/06/17	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Abril	31/05/17	15/06/17		06/06/17	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Maio	30/06/17	30/06/17		29/06/17	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Junho	31/07/17	31/07/17		11/08/17	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Julho	31/08/17	31/08/17		02/10/17	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/17	02/10/17		09/11/17	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Setembro	31/10/17	31/10/17		15/11/17	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Outubro	30/11/17	30/11/17		01/12/17	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/17	02/01/18		23/01/18	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Dezembro	15/02/18	19/03/18		16/03/18	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas de Governo	18/03/18	16/04/18		25/05/18	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LDO	31/12/16	02/01/17		15/12/16	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LOA	15/01/17	16/01/17		04/01/17	NO PRAZO